



AUDITORIA DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL (AO) Nº 03 - PAINT 2023

AUDIN/GEAUC - FEVEREIRO - 2023

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

João Edegar Pretto

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep)

Lenildo Dias de Moraes

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi)

Rosa Neide Sandes de Almeida

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab)

Thiago José dos Santos

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai)

Silvio Isoppo Porto

Chefe da Auditoria Interna

Paulo Ricardo Grazziotin Gomes

Gerente de Auditoria Consultiva (Geauc)

Marcos Paulo Silvério de Oliveira

Equipe de Auditoria

Edmar Tosta

Sumário

1. Introdução	7
2. Seleção dos Riscos Analisados.....	7
3. Análise dos Riscos.....	10
3.1.Risco 1 - Ausência de capacitações técnicas para os empregados lotados nas unidades armazenadoras.....	10
3.1.1 Apresentação do Risco.	10
3.1.2. Realização dos Testes.	11
3.1.3 Conclusão da Análise e reavaliação do Risco.	21
3.2. Risco 2 - Obsolescência/deterioração da estrutura física, de máquinas e de equipamentos da rede armazenadora própria.....	24
3.2.1. Apresentação do Risco	24
3.2.2. Realização dos Testes	25
3.2.3 – Conclusão da Análise e reavaliação do Risco	33
3.3. Risco 3 - Unidades armazenadoras próprias operando fora dos padrões/requisitos estabelecidos.	34
3.3.1. Apresentação do Risco	34
3.3.2 Realização dos Testes	35
3.3.3. Conclusão da Análise e reavaliação do Risco	42
3.4. Risco 4 - Informações inconsistentes entre o Sistema de Gestão de Estoques –Sigest e o Sistema Aplicado à Armazenagem de Grãos – Saagra.....	44
3.4.1. Apresentação do Risco	44
3.4.2. Realização dos Testes	45
3.4.3. Conclusão da Análise e reavaliação do Risco.	49
3.5. Risco 5 - Indefinição sobre a Rede Própria de Armazenagem da Conab.....	51
3.5.1. Apresentação do Risco	51

3.5.2 Realização dos Testes	52
3.5.3. Conclusão da Análise e reavaliação do Risco.	60
3.6. Risco 6 - Incidência de Acidentes de Trabalho.....	61
3.6.1. Apresentação do Risco	61
3.6.2. Realização dos Testes e Análise do Risco.....	62
3.6.3. Conclusão da Análise.....	71

Lista de Siglas

Abreviaturas	Siglas
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AGF	Aquisição do Governo Federal
AO	Auditoria Operacional
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional
Audin	Auditoria Interna
CAT	Comunicados de Acidente de Trabalho
Cibrazem	Companhia Brasileira de Armazenagem
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Consad	Conselho de Administração
CRV	Centro Regional de Distribuição
Digep	Diretoria de Gestão de Pessoas
Dirab	Diretoria de Abastecimento
Direx	Diretoria Executiva
EAD	Ensino a Distância
EPI	Equipamento de Proteção Individual
Gearm	Gerência de Armazenagem
Gebem	Gerência de Benefícios, Segurança e Medicina no Trabalho
Gecap	Gerência de Capacitação e Desenvolvimento
Gefoc	Gerência de Formação e Controle de Estoques
Geple	Gerência de Planejamento Estratégico
Gerap	Gerência de Engenharia da Rede de Armazéns Próprios
GRO	Gestão de Riscos Ocupacionais
LNT	Levantamento das Necessidades de Treinamento
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MRC	Matriz de Riscos e Controles
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NOC	Normas da Organização da Conab
NR	Norma Regulamentadora
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
Paint	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDTI	Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário
PGR	Programa de Gestão de Riscos
<i>PPI</i>	<i>Programa de Parceria de Investimentos</i>
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
Proge	Procuradoria-Geral
Prore	Procuradoria Regional
ProVB	Programa de Vendas em Balcão
RTA	Responsável Técnico em Engenharia Agrônômica/Agrícola
SA	Solicitação de Auditoria
Saagra	Sistema Aplicado à Armazenagem de Grãos
SAS	Sistema de Assistência à Saúde

Siagro	Sistema de Informação Agropecuária e de Abastecimento
Sican	Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes
Sicarm	Sistema de Cadastro de Armazéns
Sigest	Sistema de Gestão de Estoques
SIGI	Sistema de Gestão de Imóveis
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
Siscoe	Sistema de Comercialização Eletrônica
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SNCUA	Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
Suarm	Superintendência de Armazenagem
Sucor	Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos
Sudep	Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas
Sufis	Superintendência de Fiscalização
Sulog	Superintendência de Logística Operacional
Suofi	Superintendência de Orçamento e Finanças
Supad	Superintendência de Administração
Sureg	Superintendência Regional
Sutin	Superintendência de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TVN	Termo de Vistoria e Notificação
UA	Unidade armazenadora
UniConab	Universidade Corporativa da Conab
VEP	Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos

1. Introdução

Trata o presente relatório da apresentação dos resultados da Auditoria Operacional (AO), sob o n.º 03, realizada em consonância com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint/2023 e tendo como objeto auditável: “Assegurar a adequação e a disponibilidade da rede armazenadora própria para as políticas e programas executados pela Companhia” e como objetivo: avaliar a eficácia e a eficiência das ações realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento - Conab para assegurar a operacionalização da rede própria de armazenagem de acordo com as necessidades das políticas e programas executados pela Companhia e, ainda, avaliar os riscos pré-identificados no Paint/2023.

2. Seleção dos Riscos Analisados

Para o desenvolvimento desta auditoria foi utilizada a abordagem de Auditoria Baseada em Riscos - ABR, sendo necessário identificar os riscos envolvidos no processo de gestão da rede armazenadora própria.

Para tanto, foram utilizados os riscos pré-identificados no Paint, obtidos a partir do relatório do sistema Ághata, gerenciado pela Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - Sucor, e os riscos identificados durante a fase de entendimento do objeto auditado.

Durante a avaliação dos riscos, verificou-se, respeitosamente, que os riscos constantes do Sistema Ághata foram mal construídos, às vezes se confundindo risco com suas causas, às vezes com suas consequências. Dessa forma, foi necessária a adequação dos riscos existentes e a definição de novos riscos para o melhor aproveitamento dos trabalhos de análise.

Este estudo resultou na identificação de seis riscos, que foram associados aos objetivos secundários. Em seguida, foi realizada a avaliação do risco inerente, considerando o impacto e a probabilidade obtidos na matriz de riscos da Auditoria Interna – Audin e, a partir da análise dos controles existentes na avaliação do risco residual.

Concluída a avaliação, os riscos foram classificados em termos de magnitude (alto, médio e baixo), tendo sido selecionados seis riscos considerados de magnitude alta ou média, são eles:

- 1) baixa frequência na realização de atividades de capacitações técnicas para os empregados lotados nas unidades armazenadoras;
- 2) obsolescência/deterioração da estrutura física, de máquinas e de equipamentos da rede armazenadora própria;
- 3) unidades armazenadoras próprias operando fora dos padrões/requisitos estabelecidos;
- 4) informações inconsistentes entre o Sistema de Gestão de Estoques –Sigest e o Sistema Aplicado à Armazenagem de Grãos - Saagra;
- 5) indefinição sobre a Rede Própria de Armazenagem da Conab; e
- 6) incidência de acidentes de trabalho.

Estes riscos podem gerar impacto no processo de “Prestar serviços de armazenagem ao governo e ao setor agropecuário”, comprometendo o objetivo específico “Promover ações com vistas a assegurar a operacionalização da rede própria de armazenagem por meio da gestão, coordenação e orientação das ações ligadas à operação das unidades armazenadoras e responsabilidade técnica”.

Cada um será objeto de análise específica, a ser apresentada nos capítulos que se seguem.

Inicialmente, cabe esclarecer que os riscos definidos pela Suarm, no total de 25, foram aprovados por meio do Voto Dirab n.º 26/2023, e, de acordo com o Relatório de Atividades do 3.º trimestre de 2023 da Sucor, cinco são considerados em nível crítico, treze em nível alto, seis em nível moderado e um em nível pequeno. Os de risco crítico são: a) Obsolescência da estrutura física e dos equipamentos; b) não ter armazém credenciado nas localidades necessárias; c) Falta de empregados com formação adequada para montar as comissões de fiscalização; d) Atraso na elaboração do Plano de Investimentos a ser aprovado pelo Consad; e, e) Falta de engenheiro agrônomo/agrícola.

Para estes, foram elaborados planos de ação contendo as atividades a serem desenvolvidas para gestão dos riscos com previsão de início e fim.

A divergência entre os riscos analisados nesta auditoria com aqueles considerados críticos pela Suarm deve-se ao fato que essa Superintendência analisou o conjunto de todos os riscos enquanto a equipe de auditores trabalhou com os riscos associados ao processo da cadeia de valor: Assegurar a adequação e a disponibilidade da rede armazenadora própria para as

políticas e programas executados pela Companhia, com avaliação do impacto e da probabilidade de ocorrência realizada pela própria Auditoria Interna. A única intersecção entre as duas avaliações é o risco: Obsolescência da estrutura física e dos equipamentos (Suarm) aqui analisado como: obsolescência/deterioração da estrutura física, de máquinas e de equipamentos da rede armazenadora própria.

De acordo com citado relatório o plano de ação para enfrentamento desse risco inclui:

- a) buscar parcerias e/ou acordos com a iniciativa privada;
- b) realização de pagamento dos serviços de armazenagem através de investimentos nos armazéns operados pela Companhia, conforme contrato de depósito específico; e
- c) levantamento da necessidade orçamentária para as manutenções e modernizações necessárias e produção de nota técnica para a diretoria.

Todas as ações têm previsão de término em 31/12/2023.

Um fator a ser destacado é o esforço da Suarm na definição e implantação da rede armazenadora própria, por meio de critérios técnicos apresentados no Plano de Reestruturação da Rede Própria de Armazéns da Conab, objeto da Nota Técnica Suarm n.º 61, de 21/03/2019, tendo como objetivo:

- maior eficiência dos armazéns da Conab;
- aumentar a eficiência econômica da rede de armazéns próprios;
- dotar toda a rede própria de capacidade física e instrumental para o cumprimento de suas ações no ramo da armazenagem; e
- tornar a rede própria capaz de apoiar todos os negócios da Conab, aumentando a capilaridade da Companhia e potencializando o aproveitamento da estrutura física e de pessoal desses armazéns.

Outra ação de destaque é o início da implantação de um Centro Regional de Distribuição – CRV, com função de unidade “pulmão”, visando o abastecimento das demais unidades armazenadoras do estado da Bahia e de outras unidades da Região Nordeste. A ação inicial foi a transferência de silos Telcon, anteriormente instalados na UA-Pontalina-GO, para a UA-Irecê.

3. Análise dos Riscos

3.1. Risco 1 - Baixa frequência na realização de atividades de capacitações técnicas para os empregados lotados nas unidades armazenadoras.

3.1.1 Apresentação do Risco.

A baixa capacitação dos empregados lotados nas unidades armazenadoras pode causar, entre outras, redução da qualidade dos trabalhos ou dos produtos armazenados, má utilização de máquinas e equipamentos, sobrecarga de trabalho e acidentes de trabalho.

Com esta análise, pretende-se responder à seguinte questão e subquestões de auditoria:

- 1) Em que medida a necessidade de capacitação e treinamento dos empregados lotados nas unidades armazenadoras está sendo atendida?
 - a. O Levantamento das Necessidades de Treinamento – LNT elaborado pela Gerência de Capacitação e Desenvolvimento - Gecap inclui atividades direcionadas para os empregados das unidades armazenadoras próprias?
 - b. A Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab e a Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep elaboraram programa permanente de capacitação e reciclagem técnica, conforme disposto no item V da NOC 30.102 – Responsabilidade Técnica nas Unidades Armazenadoras?

Para a análise do referido risco foram desenhados três testes, que se materializaram na busca de informações sobre a oferta de atividades de treinamento e capacitação aos empregados lotados nas unidades armazenadoras. São eles:

- a) verificar se houve demanda, pelas Suregs, de atividades de capacitação técnica em armazenagem nos LNT e verificar se foram realizados treinamentos sobre o assunto pelos empregados lotados nas unidades armazenadoras - UAs;
- b) verificar se existe programa permanente de capacitação e reciclagem técnica, conforme disposto no item V da NOC 30.102. Em caso afirmativo, coletar evidências de que esteja sendo aplicado na prática; e
- c) analisar o perfil do quadro de empregados lotados nas UAs, quanto ao quantitativo, faixa etária, nível de escolaridade e cursos realizados, com o objetivo de identificar possíveis dificuldades para implementação de um programa de capacitação permanente nas UAs.

3.1.2. Realização dos Testes.

Verificar se houve demanda, pelas Suregs, de atividades de capacitação técnica em armazenagem nos LNTs e verificar se foram realizados treinamentos sobre o assunto pelos empregados lotados nas UAs.

Para esta análise, foram consultados os resultados dos dois últimos LNTs (2019 e 2021).

O LNT é um processo que visa a conhecer quais são as atividades de treinamento/capacitação que os empregados necessitam ou desejam para o melhor desenvolvimento das atividades, considerando os objetivos a serem alcançados.

De acordo com os planos de capacitação divulgados pela Gecap, anualmente são realizados os levantamentos dos treinamentos de caráter obrigatório (relativos à segurança e à medicina do trabalho) e, bianualmente, o LNT. Os dados coletados são analisados e classificados pelo grau de solicitação e, então, é elaborada e divulgada a relação dos cursos.

Tradicionalmente, o LNT é realizado por meio de formulários preenchidos pelos dirigentes máximos das diversas áreas pesquisadas. No período considerado, especificamente para o biênio 2019/2020, foram utilizadas informações contidas no sistema de avaliação de desempenho com os dados do exercício de 2018, onde os empregados relacionaram os cursos considerados necessários.

Devido à metodologia utilizada, o LNT/2019 apresentou maior coerência com as atividades executadas nas UAs, pois foram solicitados cursos diretamente relacionados às atividades de armazenagem e conservação dos estoques, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 1 – Solicitação de Cursos - 2018

Curso Solicitado	Quantidade de Solicitações
Armazenagem	214
Classificação	137
Secagem	22
Gerenciamento de unidades armazenadoras	19
Tratamento fitossanitário	11
Gestão de estoques	6
Responsabilidade técnica	5
Expurgo	4
Conferência de estoques	3
Termometria/aeração	3
Conservação de produtos	3
Agrotóxicos	1
Manutenção de unidades armazenadoras	1

Fonte: Relatórios LTN – 2019.

Verificou-se que, na elaboração do Plano de Capacitação para 2020 e 2022, dentre as prioridades elencadas pela Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, não constaram atividades relacionadas à armazenagem e, dentre as elencadas pelas 13 Suregs que preencheram os formulários (AC, AM, BA, DF, GO, MA, MG, PA, PI, RJ, RO, RR e TO), apenas a solicitação de atividades relacionadas à gestão de armazéns.

Dada as medidas de distanciamento impostas pela pandemia e, também, devido às restrições orçamentárias, os planos de capacitação de 2020 e 2022 trouxeram apenas atividades na modalidade à distância, pois, além do distanciamento exigido, não implicava em custos para o participante ou para a Companhia.

A relação de cursos é disponibilizada na intranet e na página da Universidade Corporativa da Conab - UniConab e é constantemente atualizada. Na análise do catálogo de capacitações disponíveis, pode-se verificar uma grande quantidade de cursos abordando vários assuntos, mas nenhum relacionado às atividades operacionais desenvolvidas relativas à guarda e à conservação dos produtos armazenados, tais como: amostragem, classificação, controle e manejo de pragas/roedores, tratamento fitossanitário, limpeza, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, secagem, etc.

Para a análise dos dados constantes dos 514 perfis dos empregados lotados nas UAs, os cursos realizados foram agrupados em cinco categorias: Conhecimentos Gerais, Informática, Operacionais, Saúde e Segurança do Trabalho, em decorrência das necessidades verificadas para a elaboração desta auditoria. Foi verificada baixa frequência na realização de cursos voltados às atividades operacionais e com redução em relação a exercícios anteriores, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 2 – Cursos Realizados, por Categoria

Ano	Conh. Gerais		Informática		Operacional		Saúde		Seg. Trabalho		Total	
	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH
2000	56	2.943	24	1.165	6	892	1	46	21	1.713	108	6.759
2001	113	2833	12	510	6	348	-	-	12	198	143	3.889
2002	40	1.582	28	1.109	32	1.036	-	-	14	182	114	3.909
2003	65	1.152	59	2.266	5	100	3	3	14	221	146	3.742
2004	163	2.758	76	3.704	42	1.348	5	10	21	392	307	8.212
2005	213	3.449	64	2.422	60	2.165	-	-	33	608	370	8.644
2006	409	7.118	5	212	12	228	2	4	29	449	457	8.011
2007	118	2.613	15	576	38	1.207	-	-	71	685	242	5.081
2008	194	3.954	51	2.406	23	561	25	45	24	456	317	7.421
2009	121	2.157	82	2.990	17	511	22	35	30	312	272	6.005

2010	97	1.609	26	1.062	33	1.032	3	42	58	901	217	4.646
2011	86	3.604	17	136	78	739	16	26	86	840	283	5.345
2012	138	2.287	49	1.720	42	255	7	7	57	694	293	4.963
2013	266	2.569	1	20	43	234	28	34	108	510	446	3.367
2014	49	2.718	4	89	74	1.460	27	57	102	1.027	256	5.351
2015	129	4.296	6	70	45	940	24	40	99	1.041	303	6.37
2016	208	4.861	5	31	40	971	85	111	58	737	396	6.711
2017	96	2.556	64	2.287	26	680	49	93	192	3.684	427	9.300
2018	250	7.180	13	315	16	522	85	153	253	8.027	617	16.197
2019	294	9.865	82	946	44	1.213	50	112	206	3.551	676	15.687
2020	102	2.612	164	3.398	2	49	3	14	12	2.545	283	6.327
2021	105	2.298	2	80	6	240	9	38	23	511	145	3.167
2022	208	2.596	5	98	1	3	4	84	143	3.260	361	6.041
2023	26	485	1	20	1	30	6	47	72	2.863	106	3.445

Fonte: Sistema Sênior.

O grupo Operacional inclui atividades como: aeração, amostragem, armazenagem, expurgo, classificação de produtos, medição, secagem, tratamento fitossanitário e termometria. Destacam-se as participações ocorridas durante o exercício de 2019, com 44 participações, totalizando 1.213 horas-aulas.

Quadro 3 – Grupo Operacional - Cursos Realizados, por Atividade

Atividade	Ano					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Armazenagem	3	12	-	6	-	-
Classificação	9	25	1	-	-	1
Controle de pragas/roedores	2	-	1	-	1	-
Uso de defensivos agrícolas	-	1	-	-	-	-
Perdas em armazenagem	2	-	-	-	-	-
Secagem	-	1	-	-	-	-
Tratamento fitossanitário	-	5	-	-	-	-

Fonte: Sistema Sênior.

Como nos últimos exercícios a quase totalidade das atividades de capacitação foi realizada na modalidade Ensino a Distância - EAD, o registro é realizado mediante o envio do certificado de participação pelo empregado à Gecap. Neste caso, o controle pode apresentar redução de eficiência, caso o empregado se esqueça de realizar o envio ou não queira ter o registro da atividade em seu perfil profissional.

Verificar se existe programa permanente de capacitação e reciclagem técnica, conforme disposto no item V da NOC 30.102 - Responsabilidade Técnica nas Unidades Armazenadoras. Em caso afirmativo, coletar evidências de que esteja sendo aplicado na prática.

A NOC 30.102 – Responsabilidade Técnica nas Unidades Armazenadoras prevê a elaboração de um Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem Técnica.

Item V – Qualificação da Mão de Obra da NOC 30.102 – Responsabilidade Técnica nas Unidades Armazenadoras. É necessária a elaboração, pela Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), de um programa permanente de capacitação e reciclagem técnica em todos os níveis, ou seja, do RTA ao operador de máquinas.

1.1 - A programação deve contemplar a participação de técnicos em treinamentos nas fábricas de equipamentos e insumos, em seminários, congressos, cursos de reciclagem em instituições reconhecidas, etc. Também, devem ser planejados e programados cursos ministrados pelos próprios RTAs e por outros engenheiros da Companhia.

Além deste, a Instrução Normativa n.º 29, de 08 de junho de 2011, estabelece no item 16 – Demais Requisitos: Programas de Treinamento e Aperfeiçoamento Técnico.

A unidade armazenadora deve possuir programa de capacitação dos empregados do quadro efetivo da empresa, elaborado pelo próprio armazenador. Para aqueles que atuam nas áreas operacionais, o programa deve possibilitar treinamento ou reciclagem que totalize, no mínimo, 24 horas anuais, nas áreas de armazenagem.

O treinamento deve ser realizado por instituição habilitada na área de armazenamento e atividades correlatas, ou por profissionais habilitados da própria empresa.

Com vistas a verificar sua existência e implementação, foi elaborada Solicitação de Auditoria - SA para a Dirab e a Digep indagando sobre a existência e execução de um programa permanente de capacitação (Processo SEI n.º 21200.005694/2023-90).

Em atendimento, a Suarm ofereceu resposta informando que, durante o exercício de 2021, foi realizado o curso de Armazenagem de Grãos destinado especificamente à capacitação dos Responsáveis Técnicos em Engenharia Agrônômica/Agrícola - RTAs, na modalidade de EAD, que contou com a participação de 52 RTAs e seis empregados da Gerência de Armazenagem - Gearm. Citado curso foi produzido pelo Centreinar/UFV, com carga horária de 40 horas-aulas, e adquirido pela Conab para execução, a qualquer tempo, para os empregados da Companhia.

Informou também, que os próprios RTAs possuem atribuição para atuarem como instrutor de treinamento relativo à sua área de competência, durante o exercício de rotina de suas atividades de supervisão técnica, conforme constante no subitem “1.e” do item VII – Atribuições Específicas do Responsável Técnico em Engenharia Agrônômica/Agrícola:

e) supervisionar e orientar as atividades técnicas das Unidades Armazenadoras relativas à recepção, amostragem, classificação, pesagem,

processamento, secagem, combate e controle de pragas, aeração, termometria, movimentação interna e expedição de produtos, determinando as ações necessárias à obtenção e manutenção do elevado padrão de funcionamento das Unidades Armazenadoras e, conseqüentemente, da qualidade dos produtos nelas armazenados. Para fins de acompanhamento e controle, as orientações técnicas poderão ser registradas em outras vias de comunicação, além do “RELATÓRIO DE SUPERVISÃO TÉCNICA EM UNIDADE ARMAZENADORA” (Anexo I).

Por sua vez, o superintendente da Suarm acrescentou que há empenho da Gearm em realizar treinamentos na área de gestão de UAs e que tem encontrado dificuldades em localizar empresas que ofertem cursos cujo conteúdo associe armazenamento de produtos agropecuários com gerenciamento de unidades armazenadoras.

Informou, também, que restrições orçamentárias têm dificultado a realização de treinamentos.

Por sua vez, a Gecap informou que realiza o LNT como forma de planejar a educação corporativa da Conab e os cursos que serão ofertados. A execução dos Planos de Capacitação tem sido afetada, de forma severa, pelos baixos recursos orçamentários disponibilizados possibilitando, dessa maneira, atender minimamente apenas às demandas prioritárias¹.

Referente ao curso de Gestão de Armazéns informou que houve esforços da Gecap e Gearm para a contratação, mas devido à especificidade técnica não foi identificada instituição interessada e tecnicamente apta a oferecer o curso com o conteúdo desejado. Apenas uma única proposta foi recebida, mas a instituição foi considerada sem *expertise* técnica na área de armazenagem, inviabilizando, dessa forma, a contratação.

¹ Pela Estrutura COSO IC-IF 2013 (p. 56), a competência tem relação com a qualificação para o desempenho das responsabilidades atribuídas, requerendo habilidades e conhecimentos relevantes que são obtidos com treinamentos e certificações, inclusive.

Analisar o perfil do quadro de empregados lotados nas unidades armazenadoras, quanto ao quantitativo, faixa etária, nível de escolaridade e cursos realizados, com o objetivo de identificar possíveis dificuldades para implementação de um programa de capacitação permanente nas unidades armazenadoras.

Nesta análise, buscou-se, inicialmente, conhecer as características da força de trabalho quanto à formação e receptividade à participação dos empregados em atividades de treinamento e capacitação.

a. Análise Quantitativa.

No fim do primeiro semestre de 2023, a força de trabalho das unidades armazenadoras era formada por 514 empregados. Em termos quantitativos, superior em 64,2% à necessidade expressa no lotacionograma vigente. Na vertente qualitativa (formação escolar e acadêmica) verificou-se que 49,0% do quadro era formado por empregados de nível fundamental, não contemplados no lotacionograma. Os empregados de nível médio superavam em 41,9% a quantidade prevista e os de nível superior apresentavam déficit de 72,2%, em relação à quantidade desejada.

Além disso, o lotacionograma prevê a ocorrência de apenas empregados enquadrados nos cargos de Assistente/Assistente Técnico Operacional e Analista/Técnico Nível Superior². A composição encontrada está detalhada no quadro a seguir:

Quadro 4 – Composição da Força de Trabalho nas Unidades Armazenadoras Próprias

Nível de Escolaridade	Lotacionograma		Quadro Atual	
	Cargo	Quantidade	Cargo(1)	Quantidade
Fundamental	-	-	ASG	195
			Auxiliar	55
Nível Médio	Assistente/ATO	150	AAD	110
			ATA	9
			ATO	52
			Assistente	45
			Técnico	1
Superior	Analista/TNS	163	Analista	45
			TNS	2
Total		313	-	514

Fonte: Sistema Sênior.

(1) ASG – Auxiliar de Serviços Gerais

² Pela Estrutura COSO IC-IF 2013 (p. 57), no tocante ao ponto de foco “planejar e preparar a sucessão” (do componente “ambiente de controle”), a Administração deve identificar e avaliar, continuamente, as funções que são consideradas essenciais para realizar os objetivos organizacionais (operacionais, divulgação e conformidade). “A importância de cada função é determinada de acordo com o impacto que haveria caso o cargo ficasse temporária ou permanentemente vago”, na esteira do item 82 do anexo à IN SFC/CGU nº 3, de 09/06/2017.

AAD – Auxiliar Administrativo
ATA – Assistente Técnico Administrativo
ATO – Assistente Técnico Operacional
TNS – Técnico Nível Superior

De acordo com o lotacionograma, os cargos de nível fundamental:

- a) são considerados em extinção pelo próprio perfil de escolaridade, já que o objetivo da Conab é a adequação do quadro de pessoal, aliado à maior qualificação de seu corpo funcional;
- b) as atividades executadas pelos profissionais de nível fundamental devem ser substituídas, em grande parte, por serviços terceirizados especializados, dada a impossibilidade de concurso público e a alta idade média dos empregados; e
- c) os empregados de cargos de nível fundamental podem ser alocados em qualquer unidade da Companhia, com a devida observação do cargo ocupado, aliado à sua complexidade e às atividades atinentes, conforme descrito no Plano de Cargos e Salário ao qual se encontra vinculado.

Ressalta-se que o lotacionograma veio de encontro a uma realidade já instalada na Companhia e sua efetiva implantação requer um alto custo e grande esforço da Alta Administração e, de acordo com o despacho da Digep (Processo SEI n.º 21200.000559/2022-77), está prevista para 2026/2027 a revisão do dimensionamento da força de trabalho e do lotacionograma³, dado o ambiente em transformação.

A possibilidade de terceirização de atividades realizadas nas unidades armazenadoras, considerada na elaboração do lotacionograma, requer ampla discussão com a Superintendência de Orçamento e Finanças - Suofi, pois implica na transferência de recursos orçamentários obrigatórios (despesas de pessoal) para recursos de custeio, pois a terceirização será realizada por meio da celebração de contratos com pessoas jurídicas, com despesas passíveis de serem impactadas por contingenciamentos e limites de pagamentos⁴.

³ A quantidade recomendável de recursos humanos deve ser determinada, e periodicamente reajustada, na dependência da importância dos riscos a serem mitigados para apoiar os objetivos da organização. Daí o porquê de a Administração, em diferentes níveis, estabelecer estruturas e processos para atrair, treinar, aconselhar, avaliar e reter profissionais (COSO IC-IF 2013, p. 57).

⁴ Deve-se adotar cuidados redobrados quando a organização depende consideravelmente de um terceiro, recomendando-se a avaliação do risco de interrupção de processos e sistemas do prestador de serviços privado, a impactar na capacidade da organização na realização de seus objetivos (COSO IC-IF 2013, p.

b. Análise Qualitativa

b1. Faixa Etária

A análise dos dados do cadastro de empregados nos mostra uma situação bastante preocupante para os gestores em termos de execução de atividades e da continuidade dos negócios⁵. O quadro a seguir detalha a idade dos empregados e o tempo de trabalho na Conab.

Quadro 5 – Faixa Etária x Tempo de Trabalho na Conab dos Empregados Lotados nas Unidades Armazenadoras

UAs		Faixa Etária											Total
		25 -- --30	30 -- --35	35 -- --40	40 -- --45	45 -- --50	50 -- --55	55 -- --60	60 -- --65	65 -- --70	70 -- --75	75 -- --80	
Tempo de Conab	0 ----5	-	2	1	-	-	-	2	4	-	1	-	10
	5 ---10	1	15	15	10	4	2	5	8	3	2	-	65
	10 --15	-	-	-	1	-	-	16	34	20	5	1	77
	15 --20	-	-	1	6	3	4	21	51	28	13	-	127
	20 --25	-	-	-	-	-	-	5	11	7	4	-	27
	25 --30	-	-	-	-	-	-	4	8	6	3	-	21
	30 --35	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
	35 --40	-	-	-	-	-	4	22	29	16	3	-	73
	40 --45	-	1	-	-	-	-	2	37	36	17	-	93
	45 --50	-	-	-	-	-	-	-	5	8	6	1	20
Total	1	18	17	17	7	10	77	187	124	54	2	514	

Fonte: Sistema Sênior.

Observa-se que 71,4% dos empregados têm idade igual ou superior a 60 anos, impedidos, pela Norma Regulamentadora 37 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de participarem de atividades relacionadas a tratamentos fitossanitários.

Quanto ao tempo de trabalho na Conab, verifica-se maior concentração na faixa entre 15 e 20 anos (24,7%), resultado influenciado, principalmente, pelo retorno dos anistiados à Companhia.

A análise da fatia composta pelo corpo gerencial das unidades armazenadoras nos mostra a ocorrência de resultados pouco melhores, mas ainda altos para um planejamento a longo prazo, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 6 – Análise Qualitativa da Força de Trabalho das Unidades Armazenadoras

Métrica	Grupo de Empregados		Total
	Corpo Gerencial	Empregados	
Quantidade (1)	65	449	514
Média	49,85	62,06	60,51
Mediana	53,5	63	63
Moda	33, 34, 59, 65 e 66	63	63

⁵ Planos de sucessão devem ser definidos na organização (Estrutura COSO IC-IF 2013, p. 57).

Idade mínima	30	28	28
Idade máxima	67	75	75

Obs.: Gerentes e encarregados de setor

Fonte: Sistema Sênior.

b.2. Nível de Escolaridade

Utilizando-se a classificação do Sistema Sênior, verifica-se que 41,1% dos empregados possuem o 2.º grau completo, 34,6% tem escolaridade inferior à anterior e apenas 24,3% escolaridade superior ao 2.º grau completo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 7 – Nível de escolaridade dos Empregados Lotados nas Unidades Armazenadoras

Nível de Escolaridade(1)	Quantidade de Empregados	Participação (%)
Analfabeto	1	0,2
4.ª Série Incompleta	25	4,9
4.ª Série Completa	36	7,0
1.º Grau Completo	58	11,3
2.º Grau Incompleto	7	1,4
5.ª a 8.ª Série Incompleta	51	9,9
2.º Grau Completo	211	41,1
Superior Incompleto	4	0,8
Superior Completo	74	14,4
Pós-Graduação	36	7,0
Mestrado com Defesa de Tese	9	1,8
Doutorado	2	0,4
Total	514	100,0

Fonte: Sistema Sênior.

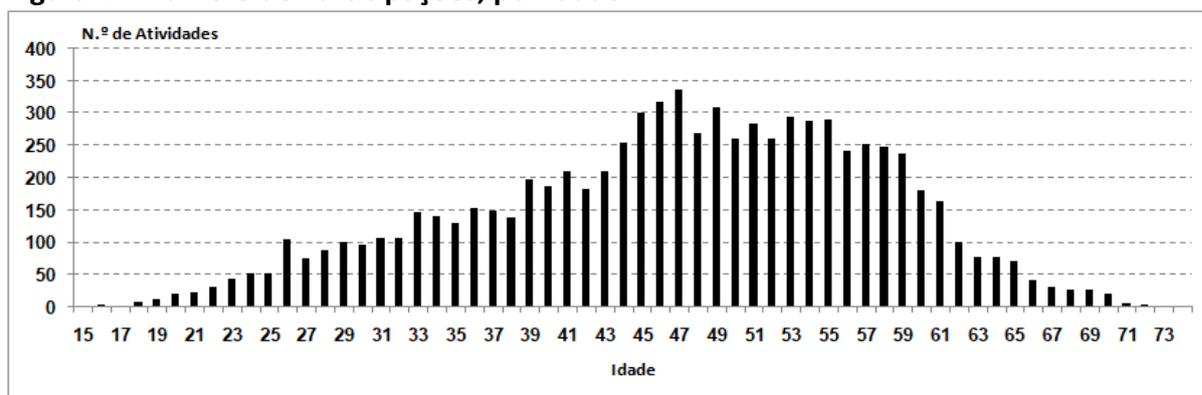
Nota: 1.ª série até 8.ª equivalente ao ensino fundamental, 2.º grau equivalente ao ensino médio.

b.3. Desenvolvimento Profissional

A análise desenvolvida se refere à realização de atividades de capacitação pelos empregados lotados nas UAs. Os dados foram extraídos do item 4 do Perfil do Empregado - relatório do Sistema Sênior. Dos 514 perfis encaminhados pela Gecap, foram excluídas as atividades com carga horária igual a zero e aquelas com período de realização desconhecido. Foram considerados todos os cursos realizados pelos empregados. No total, foram analisadas 8.034 atividades totalizando 190.172 horas-aulas.

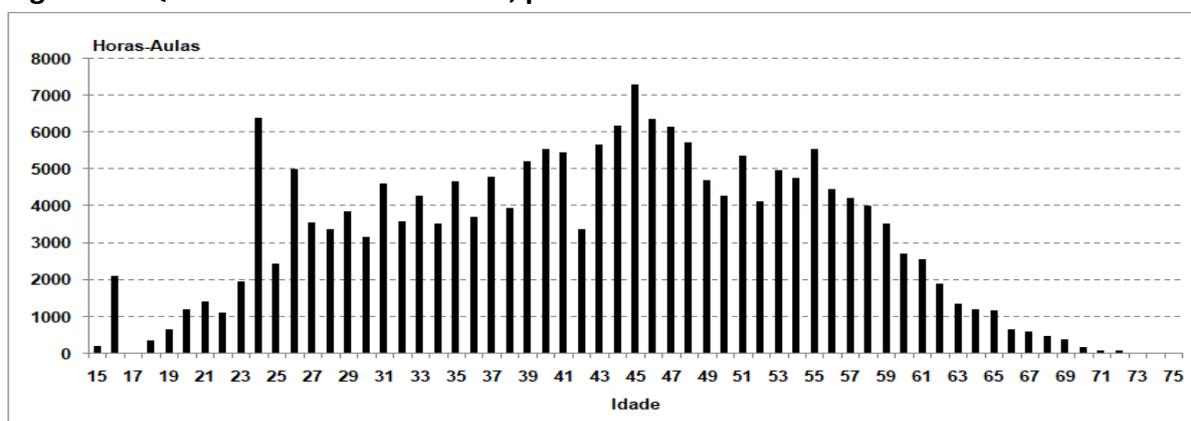
As figuras a seguir nos mostram que, historicamente, os empregados têm mais interesse em realizar atividades de capacitação até os 47 anos de idade. Esta idade foi a que apresentou o maior quantitativo de atividades realizadas, no total de 336 com 6.144 horas-aulas. A partir desta idade, verificou-se redução do nível de interesse, intensificando-se em idades superiores a 60 anos.

Figura 1 – Número de Participações, por Idade



Fonte: Sistema Sênior.

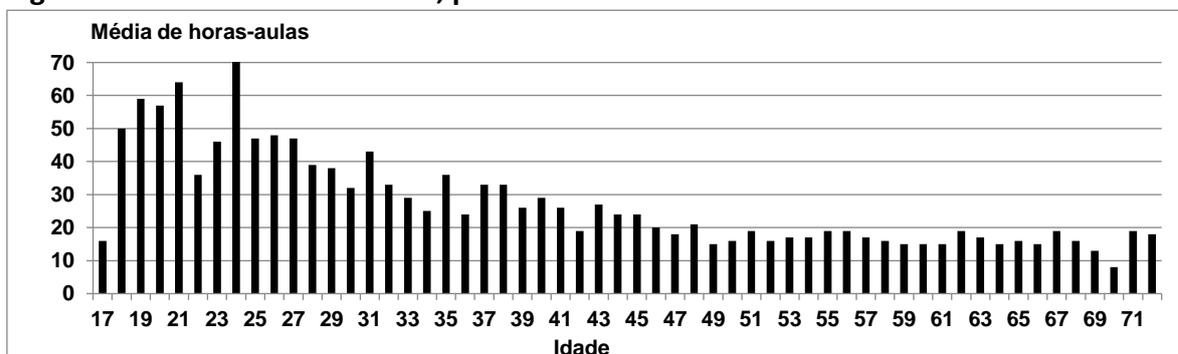
Figura 2 – Quantidade de Horas-Aulas, por Idade.



Fonte: Sistema Sênior.

Outro fator que se destaca é a redução do interesse dos empregados na participação em atividades com maior carga horária. O ponto de inflexão da série foi registrado aos 26 anos de idade, no total de 48,3 horas-aulas. A partir desta, verifica-se contínuas reduções.

Figura 3 – Média de Horas-Aulas, por Idade



Fonte: Sistema Sênior.

Nota: para melhor visualização gráfica, foram excluídos os cursos de longa duração dos empregados que realizaram cursos com 15 e 16 anos.

Verifica-se, também, que as maiores médias de participação e de horas-aulas apresentam tendência de crescimento com maior nível de escolaridade, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 8 – Médias de Participações em Eventos de Capacitação e Treinamento, por Nível de Escolaridade.

Nível de Escolaridade	Quantidades			Médias	
	Empregados	Eventos	Horas-Aulas	Eventos	Horas-Aulas
Analfabeto	1	26	58	26	2,2
4.ª Série Incompleta	24	251	2.649	10,5	10,6
4.ª Série Completa	33	345	4.499	10,5	13,0
5.ª a 8ª Série Incompleta	49	445	7.873	9,1	17,7
1.º Grau Completo	55	577	11.072	10,5	19,2
2.º Grau Incompleto	7	98	1.927	14	19,7
2.º Grau Completo	203	3.374	75.204	16,6	22,3
Superior Incompleto	4	144	2.770	36,0	19,2
Superior Completo	72	1.449	42.031	20,1	29,0
Pós-Graduação	36	1.080	31.406	30,0	29,1
Mestrado com Defesa de Tese	9	179	7.993	19,9	44,7
Doutorado	2	66	2.690	33,0	40,8
Sem Atividade de Treinamento (1)	19	0	0	-	-
Total	514	8.034	190.172	15,6	23,7

Nota: (1) 1 com a 4.ª série incompleta, 3 com 4.ª série completa, 1 com 5.ª a 8.ª série incompleta, 3 com 1.º grau completo, 9 com 2.º grau completo e 2 com superior completo.

Fonte: Sistema Sênior.

3.1.3 Conclusão da Análise e reavaliação do Risco.

Conforme verificado na análise do quantitativo de empregados lotados nas UAs e o lotacionograma da Companhia, percebe-se que, em termos quantitativos, o quadro atual é superior em 64,2% à necessidade expressa no lotacionograma vigente. Na vertente qualitativa (formação escolar e acadêmica), todavia, verificou-se que 49,0% do quadro é formado por empregados de nível fundamental, não contemplados no lotacionograma. Os empregados de nível médio superam em 41,9% a quantidade prevista e os de nível superior apresentam déficit de 72,2%, em relação à quantidade desejada.

A redução do quadro de empregados tem sido realizada de forma lenta, por meio de processos de desligamento voluntário. O último inovou ao conceder incentivo para desligamento de empregados enquadrados em cargos de nível fundamental.

Faz-se necessária a renovação do quadro de empregados das UAs, pois o atual tem como características principais: alta faixa etária, para o trabalho operacional, e baixo nível de escolaridade. Tais condições podem comprometer a eficiência e a eficácia das atividades,

inclusive com a impossibilidade legal de realização de atividades de tratamento fitossanitário para aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, caso de 71,4% do atual quadro de empregados das UAs, com tendência de, aproximadamente, 86% nos próximos cinco anos.

O resultado dos testes executados nos mostra que a quase totalidade do quadro de empregados lotados nas UAs tem realizado atividades de capacitação/treinamento, apesar da redução da quantidade e da preferência por cursos com menor carga horária nas faixas etárias maiores⁶.

Devido à baixa oferta de cursos relacionados à guarda e à conservação de estoques e às restrições orçamentárias, verificou-se a predominância de atividades relacionadas à saúde e segurança do trabalho e conhecimentos gerais.

O cerne da questão é a baixa capacitação da força de trabalho das unidades armazenadoras em atividades relacionadas às ações operacionais, para sua mitigação faz-se necessário o estabelecimento de um Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem Técnica para empregados lotados nas unidades armazenadoras, nos termos constantes no item V do capítulo II da NOC 30.102 – Responsabilidade Técnica nas Unidades Armazenadoras, e no item 16 do Anexo I da Instrução Normativa/Mapa 29/2011.

Sobre a questão, a Suarm informou:

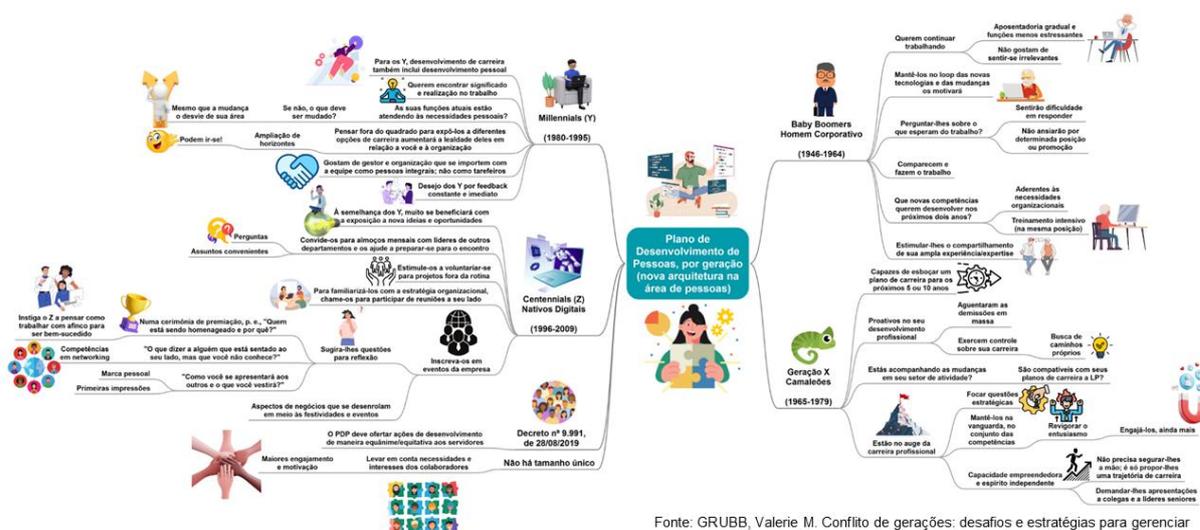
Outro ponto a considerar, é que a Suarm e Gecap alinharam recentemente, vinculado aos autos do Processo SEI nº21200.001346/2009-95 (atualização do NOC 30.102 - Responsabilidade Técnica nas Unidades Armazenadoras), que as áreas envidarão esforços para criar um portfólio de capacitação para os empregados das UAs a partir de 2024, composto por: o curso de Armazenagem de Grãos (para os RTAs e ATs), já em oferta regular; curso de Gestão de UAs (para os gerentes das UAs) em fase de desenvolvimento com parceria do Centreinar; o curso de Treinamento Saagra (para os operadores do Saagra) já em gravação; o curso de MIP – Manejo Integrado de Pragas (para os empregados das UAs que operam diretamente com a conservação dos estoques), em preparação pela Gearm; e curso na área de segurança (para todos os empregados das UAs), em preparação pela Gebem.

A implantação desse programa ou de qualquer iniciativa visando a capacitação desses colaboradores requer atenção às características da população-alvo, tais como: alta faixa etária

⁶ Vale trazer à lembrança o fato de o Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, trazer uma diretriz interessante no âmbito do Poder Executivo Federal: que o *Plano de Desenvolvimento de Pessoas-PDP* ofereça ações de desenvolvimento de maneira equânime, equitativa, inclusive no que se refere à diferenciação de abordagem entre os *babyboomers* (nascidos entre 1946-1964), o X (1965-1979), os Y (1980-1995) e os *centennials* (Z, nascidos entre 1996-2009).

e baixa escolaridade, que induzem resistência à participação em atividades, principalmente, naquelas de longa duração. Para melhor execução, deverá ser implantada como atividade obrigatória, principalmente nas UAs já certificadas, pois a capacitação é considerada um dos pilares da certificação.

A título de ilustração, a figura abaixo contém mapa mental com sugestões para a atuação equitativa (equânime) da área de gestão pessoas, conforme as quatro gerações que se encontram, atualmente, nas organizações.



Fonte: GRUBB, Valerie M. Conflito de gerações: desafios e estratégias para gerenciar quatro gerações no ambiente de trabalho. Autêntica Business: São Paulo-SP, 2018.

A realização de treinamentos pelos Responsáveis Técnicos pode atender ao disposto nos normativos citados, mas a comprovação é obrigatória, devendo, portanto, ser emitida declaração de participação ou certificado, com o devido registro no cadastro dos empregados.

O resultado dos testes nos induz à manutenção do nível de risco em "Alto" devido à baixa realização de atividades de capacitação e treinamento relacionadas à atividade de guarda e conservação de estoques e, também, pela inexistência de programa permanente de capacitação, que, em caso de fiscalização sobre a certificação de unidades, pode impedir a prestação de serviços de armazenagem.

Sugestões da Auditoria Interna:

- I. Sugerimos à Suarm que envide esforços, na medida do possível, para a adequação do quadro de empregados das UAs ao perfil previsto no lotacionograma;

- II. Sugerimos à Suarm a elaboração e implantação de um equânime Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem Técnica para os empregados lotados nas unidades armazenadoras, com enfoque em capacitação/treinamento em atividades operacionais das UAs;
- III. Sugerimos à Suarm que torne obrigatória a participação de gerentes, encarregados e responsáveis técnicos no Curso Armazenagem de Grãos tão logo seja nomeado.
- IV. Sugerimos à Suarm que solicite à Gecap a emissão de declaração ou de certificado de participação de empregados em atividades de treinamento/capacitação realizadas pelos Responsáveis Técnicos, com vistas a atender às exigências normativas.

3.2. Risco 2 - Obsolescência/deterioração da estrutura física, de máquinas e de equipamentos da rede armazenadora própria.

3.2.1. Apresentação do Risco

As causas geradoras identificadas são: a redução dos recursos orçamentários para investimento e/ou manutenção corretiva e preventiva em máquinas, equipamentos, instalações e edificações e a falta de empregados especializados para elaboração, fiscalização e recebimento das obras e serviços. As consequências abrangem, entre outras, redução da capacidade operacional, paralisação dos serviços nas unidades armazenadoras, perda de produtos e clientes e a ocorrência de acidentes de trabalho.

Com esta análise, pretende-se responder à seguinte questão de auditoria e suas subquestões:

- 1) Em que medida a demanda por recursos para investimento e manutenção das instalações civis, elétricas, águas pluviais, sanitárias, combate a incêndio e de máquinas e equipamentos está sendo atendida?
 - a. Em que medida o orçamento aprovado e disponibilizado tem sido utilizado nos últimos anos?
 - b. Quais são os critérios utilizados pela Suarm para a definição das prioridades e em que medida eles têm sido cumpridos pela Suarm?
 - c. A Suarm mantém controle das despesas com obras/serviços e aquisições nas unidades armazenadoras?

Para tanto, serão aplicados os seguintes testes de auditoria:

- a) Verificar, por meio de relatórios do Tesouro Gerencial, a evolução do volume de recursos orçamentários disponibilizados e a efetiva utilização destes recursos para reforma e modernização da rede armazenadora própria;
- b) Verificar se as obras/serviços/aquisições realizadas constavam na planilha de obras e serviços prioritizados da Suarm (Despesas Correntes) e do Plano de Investimento (Despesas de Capital); e
- c) Verificar se existem controles das despesas com obras/serviços e aquisições realizadas nas UAs.

3.2.2. Realização dos Testes

Verificar, por meio de relatórios do Tesouro Gerencial, a evolução do volume de recursos orçamentários disponibilizados e a efetiva utilização destes recursos para reforma e modernização da rede armazenadora própria.

De acordo com informações prestadas pela Suofi, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF determina os valores orçamentários totais que serão disponibilizados para a Companhia, sem considerar a previsão de receitas informada pela Conab. A Conab toma conhecimento dos valores que serão disponibilizados por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, cabendo à Companhia a distribuição interna pelas ações orçamentárias sob sua responsabilidade.

O quadro abaixo apresenta os valores orçamentários disponibilizados para a Conab no período de 2018 a outubro de 2023. Verificam-se reduções significativas nos valores iniciais de 2019 a 2022, o que levou a Companhia a promover ajustes e priorização nas despesas, pois no geral, as suplementações, quando disponibilizadas, ocorreram no fim dos exercícios.

Quadro 9 - Orçamento Total Disponibilizado

Ano	Dotação Orçamentária (R\$)		Final	Variação (%)
	Inicial	Suplementação/Cancelamento		
2018	2.622.338.869,00	-18.521.791,00	2.603.817.078,00	-
2019	2.731.523.259,00	-127.125.398,00	2.604.397.861,00	0,02
2020	1.998.792.804,00	693.770.288,00	2.692.563.092,00	3,39
2021	1.888.184.615,00	676.762.494,00	2.564.947.109,00	-4,74
2022	1.622.123.575,00	-213.659.986,00	1.408.463.589,00	-45,091
2023	1.833.873.423,00	-	1.765.247.233,00	25,33

Fonte: Tesouro Gerencial.

Os recursos orçamentários disponibilizados para a manutenção, recuperação e modernização de unidades armazenadoras integram o Programa de Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar, mais especificamente a Ação Orçamentária 20Y7 – Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar. Esta, por sua vez, é composta por cinco subfunções: 0001 Recuperação e Modernização de Unidades Armazenadoras não Atendidas pelo Contrato com o Banco do Brasil, 0002 Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas no Pós Colheita, 0003 Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras, 0004 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras, 0005 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar, e 0006 Manutenção, Recuperação e Modernização de Unidades Armazenadoras. A última substituiu a primeira a partir de 2022.

Os valores disponibilizados incluem os recursos para cobertura das despesas correntes (todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital) e de capital (que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital). O último compõe o plano de investimento da Companhia. O quadro a seguir detalha as dotações orçamentárias para o grupo de Despesas de Capital.

Quadro 10 - Dotação Orçamentária- Despesas de Capital

Ano	Dotação Orçamentária (R\$)		Final	Variação (%)
	Inicial	Suplementação/Cancelamento		
2018	6.250.000,00	-1.488.516,00	4.761.484,00	-
2019	6.150.000,00	-440.000,00	5.710.000,00	19,92
2020	6.382.000,00	-113.656,00	6.268.344,00	9,78
2021	200.000,00	600.000,00	800.000,00	-87,24
2022	4.360.000,00	5.732.000,00	10.092.000,00	1.161,5
2023	3.667.302,00	0	3.667.302,00	-63,66

Fonte: Tesouro Gerencial.

Devido às restrições orçamentárias o valor para as despesas de capital do exercício de 2021 foi irrisório o que levou à postergação das ações previstas para aquele ano.

Os valores acima são distribuídos entre a Suarm, para atendimento das necessidades da rede armazenadora própria; a Superintendência de Administração - Supad, para cobertura dos investimentos realizados na Matriz e nas sedes das Suregs; e, também, a Superintendência de Tecnologia da Informação - Sutin, para aquisição/manutenção de equipamentos e *softwares*.

O quadro a seguir apresenta os valores disponibilizados e utilizados da ação orçamentária 20Y7 – Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar, no período 2018 a 2022.

Quadro 11 – Valores Disponibilizados e Empenhados

Ano	Dotação Orçamentária (R\$)			Valores Empenhados (R\$)			% Execução
	Capital	Corrente	Total	Capital	Corrente	Total	
2018	975.064	3.786.420	4.761.484	282.724	3.303.891	3.586.616	75,33
2019	2.353.000	3.357.000	5.710.000	2.167.716	3.118.787	5.286.503	92,58
2020	2.167.935	4.100.409	6.268.344	2.013.016	3.258.015	5.271.032	84,09
2021	0,00	800.000	800.000	0,00	599.883	599.883	74,99
2022	2.100.000	7.992.000	10.092.000	1.486.430	7.732.193	9.218.624	91,35

Fonte: Tesouro Gerencial.

Verifica-se menor execução nos anos de 2018 e 2021, períodos de forte contingenciamento orçamentário.

Na decomposição dos valores, por subfunção, verificamos que os recursos orçamentários destinados à rede armazenadora representam a maior fatia, chegando a 80% dos recursos da ação orçamentária 20Y7, em 2022.

Quadro 12 – Valores empenhados, por Subfunção

Ano	Subfunção	Grupo de Despesa	Valor Empenhado	Total	Part. (%)
2018	0001	3 ⁷	1.543.982,86	1.826.707,56	50,93
		4 ⁸	282.724,70		
	0002	3	52.660,66	52.660,66	1,47
	0003	3	240.350,12	240.350,12	6,70
	0004	3	1.289.356,93	1.289.356,93	35,95
		4	0,00		
0005	3	177.540,98	177.540,98	4,95	
Total		3	3.303.891,55	3.586.616,25	
		4	282.724,70		
2019	0001	3	1.433.346,26	3.398.135,59	64,28
		4	1.964.789,33		
	0002	3	30.000,00	30.000,00	0,57
	0003	3	193.962,87	193.962,87	3,67
	0004	3	1.248.675,15	1.451.602,41	27,46
		4	202.927,27		
0005	3	212.802,91	212.802,91	4,03	
Total		3	3.118.787,18	5.286.503,78	
		4	2.167.716,60		
2020	0001	3	2.338.512,79	4.351.529,59	82,56
		4	2.013.016,80		
	0002	3	0,00	0,00	0,00
	0003	3	81.482,44	81.482,44	1,55
	0004	3	658.451,88	658.451,88	12,49
	0005	3	179.568,50	179.568,50	3,41
Total		3	3.258.015,61	5.271.032,41	

⁷ Referem-se ao Grupo de Natureza de Despesa - Outras Despesas Correntes.

⁸ Referem-se ao Grupo de Natureza de Despesa - Investimentos.

		4	2.013.016,80		
2021	0001	3	299.883,52	299.883,52	49,99
		4	0,0		
	0002	3	0,00	0,00	0,00
	0003	3	25.000,00	25.000,00	4,17
	0004	3	250.000,00	250.000,00	41,67
Total		3	599.883,52	599.883,52	
		4	0,00		
2022	0001	3	0,00	0,00	0,00
		4	0,00		
	0002	3	0,00	0,00	0,00
	0003	3	148.004,18	148.004,18	1,61
	0004	3	1.544.012,04	1.544.012,04	16,75
	0005	3	148.142,21	148.142,21	1,61
4		1.486.430,40	7.378.465,79	80,04	
Total		3	7.732.193,82	9.218.624,22	
		4	1.486.430,40		

Fonte: Tesouro Gerencial.

O quadro a seguir detalha os valores das despesas de capital utilizados na manutenção, recuperação e manutenção da rede armazenadora, no período de 2018 a 2022.

Quadro 13 – Investimentos Realizados

Ano	Unidade	Serviço/Aquisição	Valor(R\$)
2018	Ponta Grossa	Aquisição de 2 bancos de capacitores	30.197,00
	Porteirão	Troca do telhado do silo de expedição	8.990,00
	Monteiro	Reforma e conversão da balança rodoviária	30.000,00
	Caicó	Serviços de engenharia para reforma/reparos	28.178,71
	Cachoeiro de Itapemirm	Aquisição de bebedouro	1.400,00
	Rio Formoso	Aquisição de 1 impressora	2.868,00
		Aquisição de 6 nobreaks	2.299,98
	Colatina	Aquisição de 1 rosca transportadora	12.400,00
		Aquisição de 1 calador	790,00
	Itapemirm	Aquisição de 1 bebedouro elétrico	1.400,00
	Sureg/PI	Aquisição de 6 detectores de gases digital	17.599,98
	Sede Sureg/AC	Aquisição de carro plataforma sem abas	2.050,00
	Sede Sureg/AM	Aquisição de 2 carros plataforma	4.100,00
	Sede Sureg/BA	Aquisição de carro plataforma sem abas	26.650,00
		Aquisição de balanças de precisão	9.072,00
	Sede Sureg/BA	Aquisição de 5 balanças de plataforma	4.450,00
	Sede Sureg/DF	Aquisição de leitor de barras	1.300,00
	Sede Sureg/GO	Aquisição de carros plataforma	6.150,00
	Sede Sureg/MA	Aquisição de carros plataforma, sem abas	2.050,00
	Sede Sureg/MG	Aquisição de 3 carros plataforma, sem abas	6.150,00
	Sede Sureg/PA	Aquisição de carro plataforma, sem abas	2.050,00
	Sede Sureg/PA	Aquisição de carro plataforma, sem abas	2.050,00
Sede Sureg/PB	Aquisição de 1 transformador	10.102,43	
Sede Sureg/PB	Aquisição de carro plataforma, sem abas	8.200,00	
Sede Sureg/PR	Aquisição de sonda a vácuo	29.940,00	
Sede Sureg/PR	Aquisição de detectores de gases	8.816,40	
Sede Sureg/PR	Aquisição de detectores de gases	8.470,20	

	Sede Surg/PE	Aquisição de aparelhos de ar condicionado	126.159,17
	Sede Surg/PE	Aquisição de sistema de exaustão	23.750,00
	Sede Surg/PE	Aquisição de carro plataforma, sem abas	6.150,00
	Sede Sureg/RO	Aquisição de carro plataforma, sem abas	2.050,00
	Sede Sureg/SE	Aquisição de carro plataforma, sem abas	4.100,00
	Sede Sureg/TO	Aquisição de carro plataforma, sem abas	2.050,00
	Sede Sureg/TO	Aquisição de carro plataforma, sem abas	2.050,00
2019	Irecê	Reforma e adequação da estrutura de entrada do fornecimento de energia	40.197,00
	Rio Verde	Elaboração de projeto de combate e prevenção de incêndio	32.062,50
		Aquisição de 3 bombas d'água	650,00
	Uberaba	Aquisição de moto-bomba	3.720,00
	Campo Grande	Aquisição de equipamento de medição de gases	4.053,23
	Rondonópolis	Projeto de prevenção e combate a incêndio	19.295,95
	Cambé	Projeto de combate a incêndio	573.267,72
	Ponta Grossa	Reforma/adequação /instalação de equipamentos de combate a incêndio e pânico	1.011.510,05
	Herval D'Oeste	Aquisição de roçadeira e aspirador de pó	1.025,00
	Rolândia	Aquisição de 1 balança digital de bancada	735,00
	Rio Formoso	Aquisição de sistema de proteção contra descargas atmosféricas	126.146,27
		Aquisição de ventiladores móveis e tubos para espaços confinados	34.000,00
		Aquisição de exaustores eólicos	13.300,00
	Itapemirim	Aquisição de 1 roçadeira	1.775,00
	Sede Sureg/AC	Instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico	58.496,00
	Sede Sureg/BA	Aquisição de leitores de código de barras	1.704,87
	Sede Sureg/MA	Aquisição de roçadeiras manuais	7.742,00
	Sede Sureg/PR	Aquisição de detectores de gases	4.774,00
	Sede Sureg/PR	Aquisição de bebedouros	4.375,00
	Sede Sureg/RN	Aquisição de balança de plataforma digital	8.223,60
Sede Sureg/RN	Aquisição de bomba de sucção	1.296,50	
Sede Sureg/RO	Aquisição de caçamba para elevador de grãos	24.708,64	
2020	Imperatriz	Aquisição de 5 bombas submersas	2.262,45
	Uberlândia	Reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico	1.483.000,00
	Campo Grande	Serviços de engenharia para prevenção contra incêndio	28.800,00
	Rondonópolis	Serviços nas instalações elétricas	59.276,00
		Aquisição de 1 aparelho de ar condicionado	9.800,00
		Aquisição de transpaleta hidráulica	2.000,00
		Aquisição de impressora multifuncional	1.269,90
		Aquisição de escada extensível	992,00
	Cambé	Aquisição de nobreak	839,23
	Cambé	Projeto de combate a incêndio	77.500,00
	Ponta Grossa	Reforma/adequação /instalação de equipamentos de combate a incêndio e pânico	5.916,09
	Canoas	Aquisição de moto-bomba submersa	980,00
	Rio Formoso	Aquisição de sistema de proteção contra descargas atmosférica	23.368,53
		Aquisição e instalação de exaustores eólicos	3.600,00
	São Luis	Aquisição de máquinas para costurar sacaria	3.147,99
	Sede Sureg/BA	Aquisição de detectores de gases	15.428,44
	Sede Sureg/CE	Projeto de Prevenção de incêndio e descarga elétrica	183.000,00
Sede Sureg/DF	Aquisição de máquinas e equipamentos	102.968,00	
Sede Sureg/DF	Aquisição de microtrator	31.254,00	
Sede Sureg/DF	Aquisição de máquina de costura para saco	3.761,00	

	Sede Sureg/DF	Aquisição de 2 roçadeira	3.100,00
	Sede Sureg/DF	Aquisição de atomizador/soprador	1.849,00
2022	Ponta Grossa	Serviços de engenharia elétrica	174.157,40
	Herval D'Oeste	Aquisição de sistema de termometria	86.000,00
		Aquisição de 3 paleteiras	6.297,00
		Aquisição de 2 nobreaks	5.698,00
	Rio Formoso	Aquisição de 2 conjuntos de moto-geradores diesel	648.000,00
	Colatina	Aquisição de medidor de umidade	25.000,00
	Bernardino de Campos	Aquisição de determinador de umidade	16.499,00
	Palmeira dos Índios	Serviços de engenharia para reforma	105.482,16
		Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio	4.617,61
	Sureg/AL	Aquisição de móveis para a UA-Palmeira dos Índios	29.575,00
	Sede Sureg/PI	Aquisição de 17 máquinas de costurar sacaria	17.000,00
	Sede Sureg/PI	Aquisição de 5 carros plataforma sem abas	4.250,00
	Sede Sureg/PI	Aquisição de 5 escadas extensivas	2.678,50
	UA-Floriano	Aquisição de tela passarineira	3.656,67
	Sede Sureg/DF	Aquisição de 1 determinador de umidade	23.000,00
	Sede Sureg/GO	Aquisição de 2 medidores de umidade	50.000,00
	Sede Surg/MG	Aquisição de 8 determinadores de umidade	256.000,00
	Sede Sureg/PE	Aquisição de mobiliário	49.880,00
	Sede Sureg/PE	Aquisição e instalação de persianas	22.273,15
	Sede Sureg/PE	Aquisição de 35 estabilizadores	8.999,90
	Sede Sureg/PE	Aquisição de 29 tapetes	6.400,00
	Sede Sureg/PE	Aquisição de extintores de incêndio	5.049,00
	Sede Sureg/PE	Aquisição de 4 bebedouros	2.675,00
Sede Sureg/PE	Aquisição de compressor de ar	2.284,29	
Sede Sureg/PE	Aquisição de 1 bebedouro	1.800,00	
Total			6.008.477,51

Fonte: Tesouro Gerencial.

Verifica-se que os maiores valores foram utilizados na execução dos serviços relativos aos projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, que figuram entre os itens obrigatórios para a certificação das unidades armazenadoras.

O quadro a seguir apresenta os valores das despesas correntes, empenhados na subfunção 0006 Manutenção, Recuperação e Modernização das Unidades Armazenadoras, por elemento de despesa, no período considerado.

Quadro 14– Execução das Despesas Correntes, por elemento de Despesa

Elemento	Ano					Total
	2018	2019	2020	2021	2022	
14	59.483,00	78.892,50	68.128,50	11.093,00	25.202,00	242.799,00
30	625.513,85	292.093,30	273.916,36	66.163,48	372.302,66	1.629.989,65
33	22.138,96	53.103,06	72.678,73	75.386,19	17.938,67	241.245,61
36	5.600,00	1.201,05	114,94	4.640,00	0,00	11.555,99
37	0,00	0,00	255.637,24	0,00	43.169,38	298.806,62

39	807.888,43	975.976,18	1.528.600,41	136.742,71	5.411.171,48	8.860.379,21
40	40.300,00	0,00	26.970,00	0,00	0,00	67.270,00
47	8.676,12	31.120,35	112.060,70	5.858,14	22.251,20	179.966,51
93	4.382,50	959,82	405,91	0,00	0,00	5.748,23
51	37.168,71	1.734.829,22	1.837.492,09	0,00	0,00	3.609.490,02
52	215.555,99	229.960,11	175.524,71	0,00	1.486.430,40	2.107.471,21
Total	1.826.707,56	3.398.135,59	4.351.529,59	299.883,52	7.378.465,79	17.254.722,05

Fonte: Tesouro Gerencial.

Legenda:

14 – Diárias

30 - Material para manutenção;

33 - Passagens, locação de meio de transporte, pedágio e transporte urbano;

36 - Manutenção e conservação de bens imóveis;

37 – Apoio administrativo, técnico e operacional;

39 – Manutenção e conservação de bens imóveis e máquinas e equipamentos;

40 – Locação de *softwares*;

47 – Taxas, multas, contribuições previdenciárias;

93 – Restituições;

51 – Estudos e Projetos e Instalações; e

52 – Máquinas, equipamentos, aparelhos, veículos diversos, etc.

Aproximadamente metade dos valores empenhados foi para pagamento a pessoas jurídicas para execução de obras/serviços nas unidades armazenadoras (39), seguido pela contratação de projetos (51).

Verificar se as obras/serviços/aquisições realizadas constavam na planilha de obras e serviços priorizados da Suarm (Despesas Correntes) e do Plano de Investimento (Despesas de Capital).

A Gerência de Engenharia da Rede de Armazéns Próprios – Gerap mantém controle das demandas apresentadas pelas Suregs por meio de planilha eletrônica e outra para controle dos projetos em execução. A contratação dos serviços e/ou aquisições é realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária, considerando, também a urgência e o risco apresentados.

De acordo com a planilha de demanda por recursos para manutenção, recuperação e modernização das unidades armazenadora, os recursos estimados para os serviços/aquisições totalizavam, em 2022, R\$164.147.586,65, sendo R\$78.317.807,24 para despesas de capital e R\$85.829.779,41 para correntes e, naquele ano, o orçamento foi pouco superior a R\$10.000.000,00.

Tal situação obriga rigorosa seleção dos atendimentos solicitados e rígido controle dos valores utilizados e disponíveis.

Inicialmente, pretendia-se cotejar as informações do quadro 10 - Investimentos Realizados com a planilha das demandas apresentadas pelas Suregs e consolidada pela Gerap, com o objetivo de verificar se havia alguma forma de priorização das obras necessárias à manutenção da rede. No entanto, pela planilha disponibilizada, não foi possível perceber nenhuma forma de ordenação das obras demandadas pela Suregs. Cada demanda é analisada pela Gerap com base no risco (riscos à atividade, ao patrimônio e à vida) e no impacto que o não atendimento pode vir a causar (variando entre “Muito Baixo” a “Muito Alto”), e a disponibilidade orçamentária.

Além disso, à medida que a obra e/ou serviço é executado a solicitação sai da planilha de demanda das Suregs e passa para a planilha de controle dos projetos em execução, o que dificultou a análise deste ponto em específico.

Já com relação ao Plano de Investimentos, essa análise sequer pode ser realizada. Isso porque o Plano de Investimentos (2021 e 2022) não detalha as obras que foram priorizadas para o exercício. Ao invés disso, ele apresenta a relação de todas as obras demandadas pelas respectivas áreas gestoras da Companhia e, também, o orçamento disponível, ressaltando as “emergências que surgem no dia a dia”.

As estimativas dos dispêndios para as despesas de capital elaboradas pelas respectivas Unidades Gestoras somam R\$ 132.142.241,17, em contraposição a R\$ 2.000.000,00 das dotações aprovadas no contexto do orçamento fiscal de 2022. Na medida em que forem sendo efetuadas as demandas para a execução de obras, elaboração de projetos e aquisição de equipamentos e material permanente, serão elaborados os termos de referência e deflagrados os processos licitatórios, após a anuência da autoridade de alçada. Por outro lado, é preciso levar em consideração as emergências que surgem no dia a dia, e que precisam ser prontamente sanadas, sob pena de gerar problemas futuros, principalmente em unidades armazenadoras. Nesse sentido, recursos poderão ser redirecionados para outras finalidades, com a prévia anuência da autoridade superior. (Plano de Investimentos 2022)

Devido ao baixo valor disponibilizado para investimento durante o exercício de 2022, foi aprovado pelo Conselho de Administração – Consad, para atendimento às necessidades das unidades armazenadoras, a aquisição de equipamentos para a rede elétrica (R\$900.000,00) e a aquisição de medidores de umidade de grãos (R\$100.000,00), sem especificação das unidades a serem atendidas.

A primeira foi executada na UA-Rio Formoso com a aquisição e instalação de dois conjuntos moto-geradores a diesel e a segunda com a aquisição de oito medidores de umidade para as UAs subordinadas à Sureg/MG, dois para unidades de Goiás, um para a UA-Colatina, um para a UA-Brasília e um para a UA-Bernardino de Campos.

O planejamento dos atendimentos é realizado a partir dos valores informados pela Suofi. Neste planejamento, consta uma parte para despesas de pequeno valor (atualmente até R\$10.000,00) que podem ser executadas diretamente pelas Suregs, sem a necessidade de autorização da Gerap, o que garante a agilidade necessária.

Verificar se existem controles das despesas com obras/serviços e aquisições realizadas nas UAs

A Gerap mantém o controle dos valores gastos em obras/serviços e aquisições por meio de planilhas eletrônicas. Semestralmente, as informações são encaminhadas ao Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento - SIOP; trimestralmente, as informações são encaminhadas à Gerência de Planejamento Estratégico - Geple, para prestação de contas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA; e, anualmente, para essa mesma gerência, para elaboração do relatório de gestão.

3.2.3 – Conclusão da Análise e reavaliação do Risco

Verificou-se, por meio dos testes realizados, que a Suarm tem se empenhado no atendimento às demandas encaminhadas pelas Suregs para a continuidade da prestação de serviços pelas UAs.

Contudo, os baixos recursos orçamentários/financeiros disponibilizados representam grande problema a ser superado pela Companhia. Ano após ano, apenas uma pequena fração das necessidades de recursos para obras e serviços é disponibilizada, como pode ser visto nos processos de elaboração dos Planos de Investimento da Conab (21200.007432/2021-06 e 21200.000145/2023-29). Além da baixa disponibilidade de recursos, as necessidades da Rede Armazenadora própria apresentam tendência de aumento devido, principalmente, à idade da rede, à falta de manutenção preventiva e à baixa manutenção corretiva.

O resultado dos testes nos induz à manutenção nível de risco “Alto”, pois a não realização de serviços de manutenção pode acarretar a redução ou paralisação dos serviços nas UAs, a perda

de qualidade dos produtos armazenados e, também, risco de vida pela ocorrência de acidentes de trabalho com empregados, prestadores de serviços e clientes. Também, que parte das necessidades está relacionada ao atendimento dos requisitos técnicos obrigatórios e necessários à certificação das unidades armazenadoras que, sem a realização, pode acarretar o encerramento das atividades das unidades armazenadoras.

Sugestões da Auditoria Interna

Sugerimos à Suarm realizar estudos que, sob orientação jurídica da Proge, viabilizem a utilização de recursos privados para a realização de obras e serviços para manutenção da rede, mantendo capacidade operacional mínima de interesse público, tais como Parcerias Público-Privadas e/ou Concessões, haja vista que a disponibilidade de recursos oriundos do Orçamento Público não consegue fazer frente às necessidades de investimento para adequação da Rede Própria.

3.3. Risco 3 - Unidades armazenadoras próprias operando fora dos padrões/requisitos estabelecidos.

3.3.1. Apresentação do Risco

Este risco pode gerar impacto no processo de Prestação de Serviços de Armazenagem ao Governo e ao Setor Agropecuário, comprometendo o objetivo de: assegurar a operacionalização da rede própria de armazenagem por meio da gestão, coordenação e orientação das ações ligadas à operacionalização das unidades armazenadoras e responsabilidade técnica, podendo causar a paralisação de toda a rede pelo não atendimento aos critérios de certificação. Com esta análise, pretende-se responder à seguinte questão de auditoria e suas subquestões:

- 1) Até que ponto as unidades armazenadoras próprias estão de acordo com os critérios estabelecidos para o credenciamento e a certificação?
 - a. As unidades armazenadoras da Conab atendem aos critérios estabelecidos para o credenciamento?
 - b. A Conab tem atendido ao escalonamento estabelecido para a certificação das unidades armazenadoras?
 - c. Quais as unidades armazenadoras estão certificadas?

- d. A Conab tem desenvolvido ações para atendimento a todos os critérios obrigatórios estabelecidos para a certificação das unidades armazenadoras?

Para a análise do referido risco foram desenhados três testes, que se materializam na busca e análise de informações sobre o estado da rede armazenadora própria frente aos critérios de credenciamento e certificação, objetivando identificar possíveis fatores que dificultam o atendimento e manutenção das unidades armazenadoras aderentes aos critérios definidos nos normativos internos e legislação externa. São eles:

- a) verificar se as UAs da Conab apresentaram inconformidades/impropriedades que poderiam motivar o impedimento, conforme critérios do Documento 4 do título 8;
- b) verificar quais unidades armazenadoras próprias atendem aos requisitos técnicos para a certificação; e
- c) verificar se existe um plano de ação ou outro controle em que constam as ações a serem realizadas para o atendimento dos critérios obrigatórios para a certificação das unidades armazenadoras.

3.3.2 Realização dos Testes

Verificar se as UAs da Conab apresentaram inconformidades/impropriedades que poderiam motivar o impedimento, conforme critérios do Documento 4 do título 8.

De acordo com o Documento 4 – Cadastramento, Credenciamento, Impedimento, Desimpedimento e Descredenciamento de Unidades Armazenadoras, do Título 8 – Armazenamento do Manual de Operações da Conab – MOC, o descredenciamento é o ato de impedir uma unidade e/ou agente armazenador, seus dirigentes e fiel depositário, incluindo todo o complexo de armazéns, de receber produtos pelo não cumprimento da legislação vigente e do Contrato de Depósito, e/ou dos requisitos técnicos-operacionais definidos pela Conab. Estão relacionados 45 motivos cuja ocorrência motiva o impedimento da unidade de operar com estoques públicos.

Os critérios de impedimento não se aplicam à Conab, mas os fiscais da Superintendência de Fiscalização – Sufis procedem ao registro no Termo de Vistoria e Notificação – TVN e encaminham para providências no âmbito da Suarm.

Aqui, o uso das informações constantes no TVN serve apenas para se ter uma ideia da velocidade de atendimento pela Suarm da correção do motivo de impedimento.

No período de 2018 a outubro de 2023 foram registradas 7.098 ocorrências nas unidades em operação, durante as etapas de fiscalização dos estoques públicos realizadas no período.

Destacaram-se as rachaduras no piso, com 580 ocorrências, goteiras sobre produto estocado, com 474 ocorrências e determinador de umidade com aferição vencida, com 388 ocorrências.

Quadro 15 – Ocorrências Registradas pela Sufis

Descrição	N.º UAs	N.º TVNs
Aeração com avaria	10	18
Afastamento insuficiente entre pilhas e paredes	8	16
Balança de plataforma com aferição vencida	43	160
Balança de plataforma inoperante	17	48
Balança rodoviária com aferição vencida	33	108
Balança rodoviária inoperante	24	157
Cabo de segurança para fixação de trava-quedas inoperante	13	16
Caixas porta-iscas para combate a roedoras não utilizadas	19	48
Caixetas para fosfina inadequadas	6	12
Capacidade estática ultrapassada	4	15
CDA fora do padrão	42	239
Cerca e/ou portão com avaria	28	125
Chupim (rosca-sem-fim) com avaria	1	1
Chupim (rosca-sem-fim) inoperante	1	1
Cobras de areia insuficientes	21	97
Cobras-de-areia inadequadas	5	11
Conservação dos produtos inadequada	2	4
Correia transportadora com avaria	5	27
Correia transportadora inoperante	4	12
Corrimão em estado precário	1	1
Dala ou Escada de plataforma com avaria	22	72
Dala ou Escada de plataforma inoperante	10	27
Determinador de umidade método indireto com aferição vencida	67	388
Determinador de umidade método indireto inoperante	6	11
Determinador de umidade método indireto precário	2	2
Elevador de canecas com avaria	6	20
Elevador de canecas inoperante	9	39
Embalagens vazias de agrotóxicos presentes na UA	15	29
Empoçamento de água em torno do armazém	28	80
Empoçamento de água em torno do armazém de difícil detecção (seca)	25	52
Escada de acesso a pilhas e blocos precária	3	4
Escada de acesso ao armazém precária	4	10
Escada de plataforma e/ou empilhadeira inoperante	6	40
Estrados de madeira inadequados	4	6
Falta chupim (rosca-sem-fim)	1	8
Falta de aeração	3	5
Falta de balança de plataforma	5	11
Falta de balança rodoviária	12	59
Falta de cabo de segurança para fixação de trava-quedas	43	290
Falta de caixetas para fosfina	17	51
Falta de cerca e/ou portão	2	8
Falta de cobras-de-areia	9	30
Falta de dala ou escada de plataforma	2	2
Falta de determinador de umidade método indireto	13	33

Falta de Equipamento de Proteção Individual - EPI	28	158
Falta de escada de acesso a pilhas e blocos	7	14
Falta de escada de acesso ao armazém	2	2
Falta de escada de plataforma e/ou de empilhadeira	5	13
Falta de estrados de madeira	5	11
Falta de guarda-corpo da escada do silo	1	3
Falta de higienização no armazém	33	63
Falta de identificação do CDA	17	73
Falta de lona para expurgo	17	44
Falta de lona sobre o estrado para piso diferente de asfáltico ou concreto impermeabilizado	1	2
Falta de lonas/lençóis para expurgo	17	48
Falta de máquina de pré-limpeza e limpeza	1	1
Falta de porta do armazém	2	5
Falta de pulverizador costal	22	80
Falta de sala para análise de produto	30	141
Falta de secador	1	1
Falta de tatu carregador	2	5
Falta de tela contra pássaros	39	162
Falta de transportador de corrente	1	1
Falta de tratamento fitossanitário	5	15
Fertilizantes/agrotóxicos estocados no mesmo armazém	4	4
Goteiras sobre produto estocado	73	474
Guarda de agrotóxico em local inadequado	23	122
Infiltração na parede	49	240
Infiltração no piso	26	88
Infiltração no talude	4	5
Irregularidade no vestuário	2	3
Leituras termométricas não realizadas diariamente	2	2
Limpeza e conservação do pátio inadequadas	10	27
Local inexistente para guarda de agrotóxico	25	118
Lona para expurgo inadequada	11	18
Lonas/lençóis para expurgo inadequadas	16	20
Mapeamento dos estoques inadequado	6	13
Mapeamento dos estoques não apresentado	35	116
Máquina de pré-limpeza e limpeza com avaria	7	51
Máquina de pré-limpeza e limpeza inoperante	8	26
Outros Impedimentos	26	51
Paredes com pintura descascando	47	301
Paredes com pontos de ferrugem	19	66
Pilhas ou blocos com altura excessiva	9	14
Pilhas ou blocos com identificação inadequada	20	40
Pilhas ou blocos com topo irregular	14	18
Pilhas ou blocos desmorrados	1	2
Pilhas ou blocos inclinados	5	7
Pilhas ou blocos sem identificação	44	124
Porta do armazém precária	33	158
Presença de animais no pátio do armazém	11	28
Presença de aves no armazém	32	149
Presença de insetos vivos no armazém	46	125
Presença de outros animais no interior do armazém	9	11
Presença de roedores no armazém	6	12
Produto derramado	13	25
Produto desclassificado	1	1
Pulverizador costal com avaria	3	3
Pulverizador costal inoperante	4	21
Rachadura em parede	45	210
Rachadura no piso	71	580
Rebaixamento de qualidade do produto	2	3

Resíduos de agrotóxicos presentes na UA	5	10
Ruas internas estreitas (< 80cm)	5	7
Ruas internas obstruídas	2	2
Sacaria imprópria para uso	5	17
Sala para análise de produto inadequada	14	35
Secador com avaria	5	12
Secador inoperante	14	88
Tela contra pássaros precária	42	189
Termógrafo com avaria	1	1
Termógrafo inoperante	1	1
Termohigrógrafo inoperante	5	6
Termoking inoperante	1	6
Termometria com avaria	14	58
Termometria inoperante	6	17
Teto com pintura descascando	5	8
Teto com pontos de ferrugem	22	111
Tipo de construção de madeira	2	7
Transferência irregular de estoques	3	5
Transportador de corrente com avaria	2	4
Umidade excessiva na massa de grãos	2	3
Total	-	7.098

Fonte: Sifisc.

Em uma análise amostral da frequência das ocorrências por UA, podemos verificar o tempo gasto para a correção das situações. Nota-se que algumas podem, ainda, não terem sido sanadas até a última operação de fiscalização realizada no corrente ano. Como exemplo, podemos citar:

- a) Herval D'Oeste → Falta de tela contra pássaros, registrada em 14 operações seguidas de fiscalização (20/02/2018 a 30/08/2023), totalizando 2.017 dias. Nestas mesmas condições foram registradas: infiltração na parede e paredes com pintura descascando;
- b) Assu → Determinador de umidade com aferição vencida, goteiras sobre produto estocado e rachadura no piso, registradas em 12 operações seguidas de fiscalização (12/06/2018 a 28/08/2023), totalizando 1.903 dias; e
- c) Brasília → CDA fora do padrão: Registrada em 11 operações seguidas de fiscalização (02/03/2018 a 15/03/2023), totalizando 1.839 dias.

Como principal causa dessas e de tantas outras situações indesejadas, destaca-se a falta de recursos orçamentários para o pronto atendimento.

Verificar quais unidades armazenadoras próprias atendem os requisitos técnicos para a certificação

O Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras – SNCUA exige regras e procedimentos de gestão para qualificação e habilitação de armazéns, visando à guarda e à

conservação de produtos agropecuários. A certificação é obrigatória para as pessoas jurídicas que prestam serviços remunerados de armazenagem de produtos a terceiros, incluindo o Governo Federal. As UAs não certificadas não podem ser utilizadas para o armazenamento remunerado de produtos agropecuários.

Por tratar-se de uma certificação compulsória e, também, visando a incentivar a participação de todo segmento e especialistas no assunto, as regras e procedimentos propostos foram submetidos à consulta pública, entre novembro/2006 e fevereiro/2007, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

A certificação está baseada em três pilares: 1) os requisitos técnicos operacionais; 2) a capacitação da mão de obra que trabalha nos armazéns⁹; e 3) a documentação que comprova o manejo adotado pelo armazenador.

Para a implantação do sistema foi necessário definir requisitos técnicos e o regulamento de avaliação da conformidade das unidades armazenadoras.

Os requisitos técnicos operacionais visam a propiciar a melhoria da gestão da atividade de armazenagem e foram classificados como obrigatórios e recomendados.

Toda unidade armazenadora deverá possuir programa de capacitação dos empregados. A inclusão nos requisitos de Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento Técnico demonstra a importância da capacitação para os empregados que atuam nas unidades armazenadoras.

As regras exigem documentação operacional que tem como objetivo maior transparência na atividade de guarda e conservação, visto que a UA deverá registrar todos os procedimentos adotados com os produtos mantidos sob sua responsabilidade.

Além dos requisitos técnicos, a unidade armazenadora é obrigada a atender ao determinado na legislação e nas normas pertinentes à atividade de armazenagem, que por serem regras legais¹⁰, muitas não estão contidas nos procedimentos destacados no normativo.

⁹ Pela Estrutura COSO IC-IF 2013 (p. 56), a competência se evidencia pela qualificação necessária e suficiente para o desempenho de responsabilidades atribuídas, requerendo “habilidades e conhecimentos relevantes que são adquiridos, na sua maior parte, com experiência profissional, treinamentos e certificações”.

¹⁰ As organizações devem conduzir suas atividades de forma aderente às leis e aos regulamentos aplicáveis; como parte da especificação dos objetivos de conformidade (os quais se somam aos objetivos: operacional e de divulgação), a organização precisa entender quais leis e regulamentos se lhe aplicam (COSO IC-IF 2013, p. 16).

Na Conab, o processo de certificação é coordenado pela Suarm e o controle das ações para atendimento aos critérios, bem como a solicitação de certificação estão a cargo das Suregs.

De acordo com dados constantes do Sistema de Cadastro de Armazéns – Sicarm, atualmente, a Conab obteve a certificação de duas unidades armazenadoras, UA-Cambé e UA-Ponta Grossa, ambas no estado do Paraná, representando 26,85% da capacidade estática total da Companhia.

A UA-Brasília está com a certificação vencida (31/10/2023), ainda não renovada e o planejamento para novas certificações inclui as unidades de Uberlândia, Uberaba, Varginha, Imperatriz e Formoso do Araguaia.

Convém destacar que Certificação e Credenciamento têm conceitos e funções bem diferentes. O credenciamento tem como pré-requisito o cadastramento na Conab, ou seja, os dados técnicos e administrativos das unidades armazenadoras devem estar disponíveis no banco de dados; e é compulsório para a prestação de serviço remunerado de armazenagem para a Companhia. O credenciamento realizado pela Conab está relacionado exclusivamente com os estoques de propriedade do Governo Federal. Apenas os armazéns credenciados e habilitados (contrato de armazenagem) é que podem receber e armazenar os estoques governamentais.

O quadro a seguir mostra uma situação crítica para a Conab na execução dos programas e políticas sob sua responsabilidade. Ele detalha a disponibilidade de unidades armazenadoras, bem como a capacidade estática atual, que reúne todas as condições para armazenagem de estoques públicos.

Quadro –16 Unidades Armazenadoras, por Credenciamento e Certificação

Condição das Unidades Armazenadoras								
UF	Cadastradas		Credenciadas e Habilitadas		Certificadas		Credenciadas, Habilitadas e Certificadas	
	Quant.	Capac. (t)	Quant.	Capac. (t)	Quant.	Capac. (t)	Quant.	Capac. (t)
AC	37	75.919	1	890	0	0	0	0
AL	73	550.717	2	6.000	0	0	0	0
AM	26	438.240	2	4.800	0	0	0	0
AP	5	196.296	0	0	0	0	0	0
BA	629	7.169.973	8	28.660	23	886.304	0	0
CE	94	363.419	11	56.400	0	0	0	0
DF	84	367.498	5	63.050	6	92.327	0	0
ES	307	1.478.762	4	102.100	12	154.420	0	0
GO	1.010	15.917.602	9	173.410	93	3.715.451	4	89.900
MA	180	2.906.386	6	45.500	22	474.339	0	0

MG	1.328	11.795.950	14	330.400	231	2.518.058	0	0
MS	933	12.616.188	4	47.900	77	2.348.696	0	0
MT	2.557	48.331.448	16	138.000	175	6.611.249	0	0
PA	166	2.515.077	3	20.600	2	110.100	0	0
PB	22	90.341	4	22.000	0	0	0	0
PE	45	507.109	4	28.400	0	0	0	0
PI	179	2.716.955	5	19.900	5	150.403	0	0
PR	2.470	30.988.762	9	501.100	394	9.928.017	9	501.100
RJ	15	95.019	0	0	0	0	0	0
RN	21	60.017	7	30.200		0	0	0
RO	217	1.209.008	3	12.810	0	0	0	0
RR	21	158.858	4	8.700	0	0	0	0
RS	4.785	32.634.663	1	16.630	274	6.528.974	0	0
SC	938	6.460.394	3	7.170	92	1.469.102	0	0
SE	3	13.500	1	3.200	0	0	0	0
SP	1.387	16.063.912	2	50.100	96	3.012.971	0	0
TO	214	3.101.724	2	32.000	9	270.881	0	0
Total	17.746	198.823.737	130	1.749.920	1.511	38.271.292	13	591.000

Fonte: Sicarm.

Cabe esclarecer que, dos 13 armazéns que atendem a todas as exigências, nove são da Conab, a UA-Ponta Grossa e UA-Cambé. Apenas no estado de Goiás temos quatro armazéns privados certificados, habilitados e credenciados.

Como citado, a Certificação apoia-se em três pilares: 1) os requisitos técnicos operacionais; 2) a capacitação da mão de obra que trabalha nos armazéns; e 3) a documentação que comprova o manejo adotado pelo armazenador.

Para a certificação das citadas unidades, a Conab atendeu aos requisitos técnicos e, por meio do atendimento às normas e manutenção dos sistemas relativos aos estoques, atende ao terceiro.

Quanto à capacitação, a norma estabelece “A unidade armazenadora deve possuir programa de capacitação dos empregados do quadro efetivo da empresa, elaborado pelo próprio armazenador. Para aqueles que atuam nas áreas operacionais, o programa deve possibilitar treinamento ou reciclagem que totalize, no mínimo, 24 horas anuais, nas áreas de armazenagem”. Por meio do Perfil do Empregado disponibilizado pela Gecap, verifica-se que os empregados lotados nessas unidades armazenadoras tiveram sua última atividade relacionada aos processos de recebimento, guarda e conservação de produtos durante o exercício de 2017, na UA-Cambé e, em 2021, na UA-Ponta Grossa. Portanto, a Conab não tem atendido a todos os critérios exigidos para a certificação.

Verificar se existe um plano de ação ou outro controle em que constam as ações a serem realizadas para o atendimento dos critérios obrigatórios para a certificação das unidades armazenadoras.

A Suarm disponibilizou planilha contendo a relação de UAs e os critérios técnicos obrigatórios ainda não atendidos para a certificação, sem, contudo, estimar o custo do atendimento em função da necessidade de atualização para o segundo semestre de 2023.

Ainda, a Suarm informou “tendo em vista o orçamento destinado à manutenção da rede armazenadora sobremaneira insuficiente nos últimos anos, o foco da Suarm tem sido priorizar as questões de segurança nas UAs, e que acabam também por se refletir em requisitos de conformidade na certificação”.

3.3.3. Conclusão da Análise e reavaliação do Risco

A Conab presta serviços remunerados de armazenagem à sociedade e ao Governo Federal, sendo, portanto, obrigada a certificar suas unidades armazenadoras.

Verificou-se por meio dos testes realizados que a Companhia não cumpriu o escalonamento estabelecido para a certificação, estando, dessa forma, atuando de forma irregular, podendo, a qualquer momento ter que paralisar suas operações.

Tal situação compromete a execução dos programas sociais desenvolvidos pela Companhia, como o Programa de Vendas em Balcão e a distribuição de alimentos às populações em estado de vulnerabilidade.

Os baixos recursos orçamentários/financeiros disponibilizados; a falta de empregados especializados (engenheiros); a antiguidade das unidades armazenadoras; o baixo atendimento à demanda por manutenção, adequação e modernização das edificações, instalações e das máquinas e equipamentos têm gerado forte pressão¹¹ sobre a Suarm, fazendo, com que esta, estabeleça critérios para atendimento das demandas, priorizando atendimentos relacionados à segurança.

¹¹ Na esteira do item 82 da IN SFC/CGU nº 3, de 09/06/2017, relativamente ao componente “ambiente de controle”, o COSO IC-IF 2013 (p. 61) alerta para o aumento do risco, afetado pelo ambiente interno e/ou externo – diante de possíveis pressões da estrutura de governança, da alta administração, do ministério supervisor, de ministérios parceiros, etc. – na medida em que poder-se-ia utilizar-se de “atalhos que poderiam ser prejudiciais à realização dos objetivos”; alertando o *framework*, inclusive, que “pressões indevidas podem levar os funcionários a temer as consequências de não atingir os objetivos e a contornar os processos ou se envolver em fraudes ou corrupção” (Sic).

A certificação das unidades armazenadoras representa grande risco para a Conab, pois o não cumprimento de todos os critérios obrigatórios pode levar à paralisação de todas as atividades executadas nos armazéns.

Com já citado anteriormente, a Dirab e a Digep¹² não criaram um plano de treinamento para os empregados lotados nas unidades armazenadoras, em descumprimento à NOC 30.12 e ao item 15 – Demais requisitos da certificação.

Pode ser observado, pelo Perfil do Empregado, que a mão de obra lotada nas unidades armazenadoras já certificadas não têm cumprido a carga horária de treinamento em atividades relacionadas a temas operacionais, de no mínimo 24 horas aulas anuais.

O resultado dos testes nos induz à manutenção do nível de risco em “Muito Alto”¹³ ou, considerando a classificação adotada na NOC 10.122 - Gestão de Riscos Corporativos, “Crítico”, pois a falta de certificação das unidades armazenadoras pode acarretar impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos, causando a interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da Organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.

Neste nível de risco, a área responsável deverá propor plano de ação de execução imediata, aprovado pela diretoria da área e pela Diretoria Executiva - Direx. Entendemos que, dessa forma, haverá um maior compartilhamento da responsabilidade sobre as possíveis causas provocadas pela não certificação das UAs, pois não cabe à área responsável a busca ou garantia dos recursos orçamentários para atendimento aos critérios técnicos necessários à certificação.

Sugestão da Auditoria interna

- I. Sugerimos à Suarm a elaboração de plano de ação e envio à Diretoria Executiva, nos termos da Norma de Gestão de Riscos Corporativos (NOC 10.122).

¹² George Kohlrieser, professor do IMD, na Suíça, afirma que “o RH é a força da organização e deve proteger a energia dos empregados”; nesse diapasão, o COSO IC-IF 2013 (p. 56) explicita que a área funcional de gestão de pessoas “pode ajudar a definir a competência e os efetivos por função, promovendo treinamento e mantendo registros de conclusão atualizados”, sem embargos a que avalie “a importância e a adequação do desenvolvimento profissional dos funcionários em relação às necessidades” da Companhia.

¹³ Pelo COSO ERM 2017 (p. 70), ao abordar-se exemplos de “riscos que têm potencial de causar disrupção nas operações e afetar a expectativa razoável de alcançar a estratégia e os objetivos”, são citados os “desafios de garantir mão de obra com as habilidades e os níveis de educação exigidos (...) para apoiar a *performance*”.

3.4. Risco 4 - Informações inconsistentes entre o Sistema de Gestão de Estoques –Sigest e o Sistema Aplicado à Armazenagem de Grãos – Saagra.

3.4.1. Apresentação do Risco

As causas geradoras identificadas foram: a existência de sistemas eletrônicos com base de dados distintas, a não integração ou falha dos sistemas utilizados, a deficiência nos controles quantitativos dos produtos, a falta de treinamento sobre a operacionalização dos sistemas, o excesso de trabalho nas unidades armazenadoras e a falha no gerenciamento das informações.

As consequências abrangem, entre outras, a incerteza sobre o volume de estoques existentes, inconsistências contábeis e informações incorretas para o cálculo do faturamento, comprometendo, dessa forma, o objetivo de: assegurar a operacionalização da rede própria de armazenagem por meio da gestão, coordenação e orientação das ações ligadas à operacionalização das unidades armazenadoras e responsabilidade técnica.

Com esta análise, pretende-se responder à seguinte questão de auditoria:

- 1) Existem inconformidades entre os relatórios emitidos pelo Sigest e Saagra? Se sim, que fatores explicam as eventuais inconformidades verificadas?

Para tanto, serão aplicados os seguintes testes de auditoria:

- a) verificar, por meio amostral, a ocorrência de possíveis inconformidades entre o volume de estoques registrados no Sigest e no Saagra. Encontrando-se inconformidades, identificar os possíveis motivos das inconformidades encontradas; e
- b) verificar se existem evidências de treinamentos relacionados à operacionalização do Sigest e do Saagra e/ou se existem manuais de operacionalização para os referidos sistemas.

3.4.2. Realização dos Testes

Verificar, por meio amostral, a ocorrência de possíveis inconformidades entre o volume de estoques registrados no Sigest e no Saagra. Encontrando-se inconformidades, identificar os possíveis motivos das inconformidades encontradas.

O Sigest foi desenvolvido pela Companhia para realizar o controle, administração e gestão dos estoques públicos em âmbito nacional, em substituição ao xFAC (sistema anteriormente utilizado).

Este favorece a execução operacional e a produção de informações fiscais, operacionais e contábeis referentes aos principais programas e instrumentos geridos pela Conab, tais como Aquisição do Governo Federal (AGF), contratos de opção, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos (VEP), Programa de Vendas em Balcão (ProVB), leilões, remoções estaduais e interestaduais, doação de alimentos, dentre outros. É composto pelos seguintes módulos:

- escrituração – possibilita a gestão de escrituração fiscal, contábil e tributária;
- faturamento: possibilita a gestão de estoques;
- manutenção do sistema – possibilita a gestão dos cadastros básicos e configurações do sistema;
- relatórios – possibilita a geração de diversos relatórios operacionais;
- reservas - possibilita a gestão de reservas de estoques; e
- vendas em balcão – possibilita a venda de insumos para pequenos criadores e agroindústrias.

A ferramenta também é integrada aos principais sistemas finalísticos da Companhia, como: Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes - Sican, Sistema Nacional de Cadastro de Unidades Armazenadoras- Sicarm, Sistema de Comercialização Eletrônica - Siscoe e Sistema de Informação Agropecuária e de Abastecimento - Siagro. A base de dados centralizada permite melhoria da transparência e na qualidade das informações disponibilizadas.

Já o Saagra é utilizado para o gerenciamento e controle dos estoques, escrituração fiscal e faturamento dos serviços executados. Este sistema inclui a gestão dos estoques de terceiros

depositados nas unidades próprias, a unidade gestora é a Suarm. Suas principais funcionalidades dizem respeito ao dia a dia de um armazém, como controle de expurgos, aeração, balança, entre outros, e as informações são alimentadas diretamente na base de dados instalada nos armazéns próprios.

Inconsistências internas sobre o volume dos estoques públicos é fato recorrente na Conab. Já em 2009 o Tribunal de Contas da União - TCU, em auditoria de natureza operacional na ação orçamentária Formação de Estoques Públicos, constatou divergência entre os dados analisados e determinou por meio do Acórdão 123/2010-Plenário:

9.1.2. Aperfeiçoe os controles internos de estoques públicos de maneira a identificar e corrigir, tempestivamente, as diferenças de estoques entre a Matriz e as Superintendências Regionais, inclusive quanto à contabilização negativa de produtos.

Mais recentemente, auditores internos relataram e recomendaram a correção de divergências entre os estoques registrados no Saagra e Sigest, como exemplo:

- Relatório 16/2021 – divergências nas Suregs da Paraíba, do Amapá, da Bahia, do Pará, de São Paulo e do Maranhão;
- Relatório 19/2021 – divergências nas Suregs de Sergipe, do Acre, de Minas Gerais, do Espírito Santo, do Piauí e do Rio Grande do Norte;
- Relatório 24/2021 – divergência nas Suregs do Distrito Federal, de Alagoas e do Ceará;
- Relatório 06/2022 – divergências nas Suregs de São Paulo, do Distrito Federal e do Ceará;
- Relatório 14/2022 – Divergências nas Suregs de Alagoas, do Piauí, de São Paulo e do Distrito Federal; e
- Relatório 01/2023 – Divergências nas Suregs de Alagoas e Distrito Federal.

Durante os trabalhos, os auditores solicitaram por meio de SA informações sobre possíveis causas para as ocorrências verificadas. Grande parte comunicou a abertura de processo para averiguação e regularização, outros alegaram erros de lançamento, excesso de trabalho e lançamentos fora do horário de expediente. Em todas as recomendações, foi solicitada a correção das divergências e dadas como solucionadas, após o atendimento pelas áreas responsáveis.

Ainda que essas inconsistências já tenham sido identificadas em trabalhos de auditoria anteriores, foi consultado o volume dos estoques públicos armazenados em unidades próprias no período de 01/01/2022 a 30/06/2022, no Sigest e no Saagra, nas unidades armazenadoras de: Rio Branco, Maceió, Palmeira dos Índios, Manaus, Brasília, Crateús, Icó, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Russas, Senador Pompeu, Sobral, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Montes Claros, São Sebastião do Paraíso, Rolândia, Campo Grande, Assu, Mossoró Natal, Umarizal e Ribeira do Pombal, com vistas a identificar possíveis inconformidades entre os estoques públicos armazenados.

Foram verificadas inconsistências em quase todas as unidades, algumas durante todo o período considerado. Verificou-se que os estoques constantes no Sigest eram menores que aqueles registrados no Saagra. Em reunião com a gerência da de Formação e Controle de Estoques- Gefoc foi constatado que o módulo de geração de relatórios do Sigest apresentava falhas, sendo, então, solicitada à Sutin a correção do problema¹⁴.

Diante desse fato, foi realizada nova pesquisa utilizando-se, desta vez, o relatório de posição de estoque do Transparência dos Estoques Públicos, pois este extrai os dados diretamente do Sigest. Para esta pesquisa, foram considerados apenas os estoques de milho e sacaria no primeiro dia de cada mês do exercício de 2022. Foram verificadas divergências nas unidades armazenadoras de: Rio Branco-AC, Maceió-AL, Manaus-AM, Irecê-BA, Maracanaú-CE, Canoas-RS, Itabaiana-SE e Formoso do Araguaia-TO, e conformidade nos estoques das unidades de: Rolândia-PR, Bernardino de Campos-SP e Campo Grande-MS.

Foram consultados os gerentes das citadas unidades sobre os motivos que podem ter causado as divergências. Os motivos citados foram:

- UA-Rio Branco: por falta de empregados, a unidade registra o retorno simbólico, ou seja, a baixa no estoque da nota fiscal de venda emitida pelo Sigest somente no dia seguinte;
- UA-Maceió – o retorno de milho não foi registrado durante o mês da ocorrência;
- UA-Irecê – erro no lançamento da nota fiscal de retorno;

¹⁴ “Comunicar as deficiências de controle interno aos públicos certos para que tomem ações corretivas é essencial para que as entidades realizem seus objetivos” (Estrutura COSO IC-IF 2013, p. 137, referente a “atividades de monitoramento”, de que trata o item 82 do anexo à IN SFC/CGU nº 3, de 09/06/2017).

- UA-Maracanaú – falha no sistema que registrou baixa do mesmo estoque, mais de uma vez, para a mesma nota;
- UA-Itabaiana – emissão de notas com valores unitários errados; e
- UA-Canoas - erro na entrada do produto.

Em resumo, nesses casos, as causas registradas foram devidas a anomalias de entrada e saída e falta de empregados para o registro de saída dos produtos.

Até o fim da elaboração do relatório de auditoria, as unidades de Manaus e Formoso do Araguaia não haviam retornado à solicitação de informações.

Consultadas às áreas gestoras (Gefoc e Gearm) sobre a existência de dois sistemas de controle de estoques, essas responderam que os sistemas têm finalidades distintas. Enquanto o Sigest controla o registro e a movimentação dos estoques públicos, o Saagra é um sistema voltado exclusivamente à gestão dos armazéns, para o controle da prestação de serviços de armazenagem.

Verificar se existem evidências de treinamentos relacionados à operacionalização do Sigest e do Saagra e/ou se existem manuais de operacionalização para os referidos sistemas.

Prosseguindo-se com os demais testes de auditoria, foram analisadas as informações sobre capacitações constantes nos relatórios de Perfil do Empregado, disponibilizados pela Gecap, para os 514 empregados lotados nas unidades armazenadoras.

Verificou-se que apenas sete empregados, lotados nas unidades de Brasília, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Natal-Caiapós e Varginha, têm o registro de participação em treinamento voltado a operacionalização do Sigest e, também, que a data mais recente dessas atividades é no mês de junho/2019. Por sua vez, treinamento sobre operacionalização do Saagra consta no Perfil de 97 empregados, lotados em 48 unidades armazenadoras, sendo que, do total de participações, 48,88% são de atividades realizadas durante o exercício de 2009; 28,34% de 2012; e 11,02% de 2011.

Sobre isso, a Gefoc informou que os treinamentos do Sigest são direcionados aos empregados das áreas administrativas (contabilidade), operacional e das unidades armazenadoras, e, também, aos demais empregados interessados.

Verificou-se que cada sistema disponibiliza, em sua página, manual com detalhe das operações possíveis - Sigest- <http://faq.conab.gov.br/wiki/index.php/Sigest> e Saagra - http://saagra.conab.gov.br/conab/downloads/manual_saagra.pdf. Além disso, foi verificado que as áreas gestoras (Gearm e Gefoc) prestam assistência aos usuários, quando demandadas.

De acordo com o item X do Art. 70 do Regimento Interno (NOC 10.104), cabe à Gearm:

X - gerenciar as informações operacionais e financeiras oriundas das Unidades Armazenadoras por meio do Sistema Aplicado à Armazenagem de Grãos (Saagra).

De acordo com informações fornecidas pela Suarm, o gerenciamento se dá pela execução de atividades relacionadas à manutenção e evolução do Saagra. Este sistema é de propriedade da KMM Engenharia de Sistema e todo o relacionamento é realizado pela Suarm, tais como: a realização dos chamados, a fiscalização do contrato, a autorização para os pagamentos. Além disso, a Suarm desenvolveu o SigSaagra, que é um painel BI, para busca e apresentação de dados nas atuais 64 bases de dados do sistema.

3.4.3. Conclusão da Análise e reavaliação do Risco.

Um adequado sistema de controle de estoques é de essencial importância para o bom gerenciamento e controle dos estoques públicos. A existência de informações confiáveis (cf. COSO IC-IF 2013, p. 72), tempestivas e fidedignas sobre a situação dos produtos públicos distribuídos por todo o país deve ser fator almejado pela Companhia.

Os sistemas de controle de estoques devem seguir a política de Segurança de Informações da empresa, que deve garantir, segundo a norma ISO/IEC-17799:2005, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: a integridade, a confidencialidade, a autenticidade e a disponibilidade de informações.

A alimentação dos sistemas utilizados na Conab é realizada por empregados lotados nas unidades armazenadoras, quando da execução de atividades que envolvem variações no volume dos estoques públicos.

A existência simultânea de dois sistemas de controle de estoques, com necessidade de alimentação de dados em ambos, gera, em consequência, retrabalho, além de não ter aderência ao princípio constitucional da eficiência administrativa, na esteira do *caput* do art. 37 da Constituição Federal/1988. Apesar de os sistemas terem objetivos diferentes, conforme

explicitado pelas áreas gestoras, as informações sobre os estoques públicos podem ser extraídas de ambos e, em teoria, deveriam ser iguais. Como os sistemas não são interligados, dependendo de ajustes manuais de entrada e saída entre eles (de encontro à “interoperabilidade de sistemas”, prevista no inc. XIV do art. 3º da Lei nº 14.129, de 29/03/2021), várias inconsistências foram encontradas.

No entanto, apesar de ter sido constatada quantidade significativa de inconsistências na amostra analisada, estas não geram grandes impactos na gestão dos estoques, pois as ações relativas aos estoques públicos são realizadas diretamente no Sigest, gerando nota de retorno para atualização no Saagra. Por sua vez, ações sobre os estoques de terceiros são realizadas apenas no Saagra.

Durante as conversas com os Gestores de ambos os sistemas, verificou-se que eles têm uma visão segmentada do problema, uma vez que cada um utiliza apenas as informações de seu próprio sistema.

As inconsistências encontradas têm como principais causas a falta de empregados para a realização dos lançamentos manuais entre os dois sistemas, além de instabilidade no sistema Sigest.

Além disso, verificou-se, por meio dos relatórios do Perfil do Empregado emitidos pelo Sistema Sênior, um pequeno número de empregados que participaram de atividades de capacitação sobre a operacionalização do Sigest, apenas sete empregados. Situação melhor para o Saagra, mas, mesmo assim, menos de 25% dos empregados foram capacitados.

A análise do risco realizada na Matriz de Riscos e Controles – MRC apresenta, para este risco, um impacto de 8 e probabilidade de 5, com controle considerado “Satisfatório”. Após a análise, sugere-se redução no impacto para 5 e a probabilidade de materialização para 8, mantendo-se o nível do controle. Dessa forma, não há alteração no valor do risco residual.

Sugestão da Auditoria Interna

Sugerimos à Suarm que envolva a Superintendência de Logística Operacional – Sulog na realização de atividades de capacitação sobre operacionalização do Saagra e Sigest, em especial sobre a contabilização dos estoques públicos, para os empregados lotados nas unidades armazenadoras.

Sugerimos à Suarm que envolva a Sutin e estude forma de estruturar uma rotina automatizada para atualização e alimentação dos dados acerca dos estoques públicos no Saagra, evitando-se, assim, o retrabalho de lançamentos pelas Suregs de informações sobre os estoques públicos já lançadas no Sigest, em homenagem à “interoperabilidade”, elevada à guisa de princípio e diretriz da eficiência pública, na forma da lei¹⁵.

3.5. Risco 5 - Indefinição sobre a Rede Própria de Armazenagem da Conab.

3.5.1. Apresentação do Risco

Este risco pode gerar impacto no processo de Prestação de Serviços de Armazenagem ao Governo e ao Setor Agropecuário, comprometendo o objetivo de: assegurar a operacionalização da rede própria de armazenagem por meio da gestão, coordenação e orientação das ações ligadas à operacionalização das unidades armazenadoras e responsabilidade técnica. Com esta análise, pretende-se responder à seguinte questão de auditoria:

- 1) Que fatores interferem na definição e implantação da Rede Armazenadora Própria?

Para a análise do referido risco foram desenhados dois testes, que se materializam na busca e análise de informações sobre a composição da rede armazenadora própria e sua manutenção temporal, objetivando identificar possíveis fatores que interferem na definição e estabilidade. São eles:

- a) investigar a documentação referente a: [1] definição da rede armazenadora, [2] reabertura de unidades armazenadoras, [3] fechamento de unidades armazenadoras; e
- b) levantar os armazéns que compõe a Rede própria da Companhia e verificar se os demais armazéns fora dessa lista foram devidamente colocados na lista de desmobilização.

¹⁵ Inc. XIV e cabeça do art. 3º da Lei nº 14.129, de 29/03/2021.

3.5.2 Realização dos Testes

Investigar a documentação referente a: definição da rede armazenadora, reabertura de unidades armazenadoras e fechamento de unidades armazenadoras.

Em primeiro lugar, cabe esclarecer que a análise aqui desenvolvida não tem como objetivo realizar auditoria nos imóveis pertencentes ou de uso pela Conab, pois estes foram objeto do Relatório de Auditoria nº 20, de 17/08/2023, a título de ilustração. Busca-se apenas verificar se os imóveis classificados como operacionais, na condição de unidades armazenadoras desativadas/desafetadas tiveram registro alterado para a condição de “Desativado” e quanto ao registro da destinação destes imóveis.

Em sua criação, a Conab herdou das empresas fusionadas o acervo patrimonial de 526 imóveis. Promoveu-se, então, estudo detalhado do patrimônio disponível, selecionando-se os imóveis que, por razões técnicas, construtivas e de localização, tivessem condições de acomodar a rede armazenadora e as atividades administrativas, necessárias para o cumprimento dos objetivos institucionais da Organização. Os demais imóveis passaram a compor o Plano de Desimobilização. Além deste, foram realizadas outras ações visando a redução do patrimônio, destacando-se:

1. Resolução n.º 045, de 02/01/1991, criação do primeiro grupo especial de trabalho para desativação e alienação de ativos patrimoniais móveis e imóveis, reorganizado por meio da Resolução Direx n.º 114, de 05/12/1991, que, concomitantemente, o vinculou ao Gabinete da Presidência e lhe conferiu as seguintes funções:
 - a. organizar e manter atualizado o cadastro documentado dos bens imóveis, prioritariamente, para fins de alienação, cessão ou locação;
 - b. promover os estudos requeridos para os processos de alienação cessão ou locação a seu encargo e/ou que lhe forem solicitados;
 - c. coordenar as atividades de licitação a seu encargo e apoiar as respectivas comissões de licitação; e
 - d. promover todas as medidas visando à divulgação das licitações e à formalização dos atos de contratação das alienações aprovadas e homologadas.
2. Por sua vez, a Resolução Direx n.º 002, de 22/01/1992, vinculou o grupo à Diretoria de Administração – Dirad;

3. Resolução Direx n.º 045, de 02/01/1991, aprovou o Manual de Alienação de Imóveis;
4. Resolução n.º 045, de 28/06/1993, constituiu novo grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar a destinação dos imóveis, indicando aqueles que deveriam permanecer sob o controle da Companhia, bem como a destinação dos demais que não fossem considerados servíveis às finalidades da Conab;
5. Resolução Direx n.º 053, de 14/07/1993, criou comissão especial de licitação para proceder à alienação de imóveis localizados no Distrito Federal e que não faziam parte da estrutura operacional;
6. Resolução Direx n.º 006, de 03/07/1995, constituiu grupo de trabalho com o objetivo de coordenar a regularização e venda dos imóveis de propriedade da Conab.

No final dos trabalhos, foram aprovados dois Planos Globais de Racionalização de Ativos, aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 07/08/1991 e 30/05/1994.

1. A Decisão n.º 95, de 08/03/1995, do Plenário do Tribunal de Contas da União, determinou que fossem acelerados tanto os processos de venda dos imóveis já regularizados e destinados à venda imediata, quanto à regularização dos demais imóveis, sobretudo dos que poderiam ser destinados à venda;
2. Resolução Conad n.º 005, de 06/2/1996, criou o Comitê Técnico-gerencial de Patrimônio, Cobranças e Negociação de Dívidas com função, dentre outras, de definir procedimentos relativos à aquisição, alienação, cessão, locação e regularização dos bens patrimoniais da Companhia;
3. Resolução Direx n.º 012, de 09/07/1998, aprovou na íntegra a primeira norma de Alienação de Bens Imóveis;
4. Voto Presi n.º 022, de 09/08/2001, aprovado na Redir 501, de 09/08/2001, redefiniu a Rede Estratégica de Armazenagem que ficou composta por:
 - a. Unidades operacionais permanentes, que independiam dos programas sociais, composta por 30 unidades armazenadoras/comercialização e 6 unidades frigoríficas;
 - b. Unidades operacionais que dependiam dos programas sociais, composta por 50 unidades armazenadoras/comercialização;

- c. Unidades operacionais dependentes do programa de retenção do café, composta por 16 unidades armazenadoras/comercialização; e
 - d. Unidades operacionais a serem desativadas; no total de 54 unidades armazenadoras/comercialização/processamento.
5. Voto Presi n.º 25, de 23/08/2001, aprovou a extinção e alienação dos armazéns frigoríficos de Esperança-PB, Curitiba-PR, Irajá-RJ e Porto Alegre-RS, alterando, dessa forma, o voto Presi 22/2001;
 6. Resolução Conad determinou que todos os bens imóveis havidos pela Companhia por dação de pagamento, e que não tivessem condições de serem operacionalizados, fossem incluídos no Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário. (Mesmo texto da Resolução Conad 15, de 19/08/2016);
 7. Resolução Direx n.º 018, de 05/08/2002, constituição de grupos de trabalho para atuarem nas Suregs, objetivando prestar apoio e decidir, em conjunto com os respectivos titulares das Suregs, sobre as ações que diziam respeito, dentre outras, a adoção de todas as medidas necessárias à agilização do processo de desimobilização;
 8. Consad n.º 19, de 31/07/2018, revogou o Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário de 2010, aprovado na 202.ª Reunião Ordinária do Conad, realizada em 24/02/2010, determinou, também, a revogação da Resolução Conad n.º 015, de 19/08/2016, e suspendeu a cessão de imóveis até que fosse aprovada a Política de Alienação e Cessões de Imóveis da Companhia;
 9. Resolução Consad n.º 041, de 10/12/2018, aprovou a Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis;
 10. Resolução Consad n.º 30, de 29/05/2019, aprovou o Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário – PDTI, composto por 78 imóveis que não faziam mais parte da rede operacional e administrativa da Conab;
 11. Resolução Direx n.º 27, de 16/05/2019, aprovou a desafetação dos 78 imóveis que fazem parte do Plano de Desimobilização do Patrimônio da Companhia, em atendimento ao parágrafo único do art. 6.º da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis (NOC 10.008);
 12. Voto Dirab n.º 012 aprovado na 1.398.ª Direx, de 27/03/2019, aprovou o Plano de Reestruturação da quantidade total de UAs da Conab, passando de 92 para 65

unidades, sendo 43 para abastecimento, 8 para armazenagem de café, 6 para suprimento e 8 estratégicas; e

13. Resolução n.º 31, de 12/06/2019, aprovou a desafetação de 27 armazéns. Destes, cinco foram devolvidos à Secretaria de Patrimônio da União – SPU e 22 são de propriedade da Conab e foram incorporados ao PDTI, conforme Resolução Consad n.º 38, de 09/08/2019, totalizando 100 imóveis.

O processo de vendas dos imóveis sofreu descontinuidade em decorrência da divulgação do Decreto n.º 10.767, de 12 de agosto de 2021, que qualificou 124 imóveis da Companhia no âmbito do Programa de Parceria de Investimentos – PPI do Governo Federal, interrompendo, dessa forma, os processos de alienação dos imóveis.

O Voto Diafi n.º 97, de 01/12/2021, autorizou o prosseguimento dos processos de alienação de 11 imóveis inseridos do PDPI e que se encontravam sobrestados em face da elaboração do projeto de estruturação e racionalização do patrimônio imobiliário da Conab, com o fito de modernizar a rede de armazenagem.

Por sua vez, o Decreto n.º 11.478, de 06/04/2023, revogou a qualificação dos imóveis da Conab no âmbito do PPI. Mas, no período de vigência da qualificação, ficaram suspensos os processos de alienação de imóveis, exceto aqueles relacionados no Voto Diafi n.º 97/2021, cujo processo de alienação foi autorizado.

Verificou-se, por meio de informações contidas no Sistema de Gestão de Imóveis – SIGI, que algumas unidades armazenadoras desativadas voltaram a compor a rede armazenadora própria, em atendimento às necessidades de operacionalização do Programa Fome Zero e Vendas em Balcão. Como exemplo, podemos citar:

- UA-Patos/PB – reativada – Voto Diges 107/2008;
- UA-Arco Verde/PE – reativada – Voto Diges 6/2003;
- UA-Floriano/PI – reativada – Voto Presi 08/2003;
- UA-Parnaíba/PI – reativada – Voto Diges 06/2003;
- UA-Picos/PI – reativada – Voto Diges 06/2003;
- UA-Assu/RN – reativado;
- UA-Natal/Caiapós – reativado;

- UA-Porto Velho – reativada – Voto Diges 01/2003;
- UA-Boa Vista/RR – reativada – Voto Diges 01/2003;
- UA-Itabaiana/SE – reativada – Voto Diges 01/2003;
- UA-Montes Claros/MG – reativada – Voto Diges 01/2003;
- UA-Goiânia/GO – reativada – Voto Diges 01/2003;
- UA-Cassilândia/MS – reativa em 10/02/2005;
- UA-Ribeira do Pombal/BA – reativada em 13/06/2006;
- UA-Teixeira de Freitas/BA – reativada em 13/06/2006;
- UA-Santarém/PA- reativada em 23/12/2004; e
- UA-Icó/CE – reaberta, conforme Voto Dirab 25/2010.

Verificou-se também que, à exceção da UA-Vilhena/RO, que se encontra cedida, todas as unidades armazenadoras relacionadas nas Resoluções Consad 30 e 31, ambas de 2019, receberam registro de desativação e desafetação.

Despertou atenção durante a realização deste estudo o fato de que as unidades desafetadas não têm quadro de pessoal, exceto a UA-Passa Quatro/MG. Esta unidade se encontra desativada e possui um quadro com 3 empregados, inclusive constando no lotacionograma.

Verificando-se os registros constantes no SIGI, consta que esta unidade foi incluída no PDPI, e desafetada por meio da Resolução Direx n.º 27, de 16/05/2019. A unidade foi avaliada e levada à licitação pública na modalidade de Competição Pública, porém não houve interessados. Na segunda tentativa, a Sureg recebeu ligação informando que a licitação não poderia ser realizada em decorrência de encargo vinculado ao imóvel, para destinação específica, quando de sua doação pelo município à então Cibrazem.

Questionada sobre as providências adotadas, a Sureg/MG informou que a denúncia não era procedente e foi objeto de análise e manifestação da Prore/MG e que as providências relativas à alienação do imóvel foram retomadas, estando em fase de coleta de propostas para a elaboração do laudo de avaliação.

Levantar os armazéns que compõe a Rede própria da Companhia e verificar se os demais armazéns que estejam fora dessa lista foram devidamente colocados na lista de desmobilização.

Como definição da Rede própria da Companhia, utilizou-se o previsto na Nota Técnica Suarm n.º 61, objeto do Voto Dirab 012, de 27/03/2019, e aprovada na 1.398 Direx. Este Voto, propôs a redução da rede armazenadora própria de 92 para 65 armazéns, sendo 43 unidades para abastecimento, 8 para armazenagem de café, 6 para suprimento e 8 estratégicas.

Atualmente, estão registrados no SIGI 255 imóveis de propriedade ou com direito de uso pela Conab. De acordo com critérios do SIGI, verifica-se que as unidades armazenadoras são classificadas como: armazém convencional, armazém graneleiro, complexo armazenador, galpão, silo, armazém frigorífico, entreposto de pesca e terminal pesqueiro. Os três últimos não mais são operados pela Companhia, mais constam ainda como propriedade da Conab.

O quadro a seguir apresenta a quantidade e as características dos imóveis administrados pela Companhia.

Quadro 17 – Caracterização dos Imóveis de Propriedade da Conab

Especificação							
Tipo	Qtd.	Situação	Qtd.	Destinação	Qtd.	Documentação	Qtd.
Apartamento	1	Desocupado	1	Venda	1	Regularizada	1
Armazém convencional	80	Comodato/cedido	18	Em proc. de regularização/sem registro contábil	1	Regularizada	1
				Venda	16	Não regularizada	5
						Regularizada	11
				Uso da Conab	1	Regularizada	1
		Complexo armazenador	2	Uso da Conab	2	Não regularizada	1
				Regularizada	1		
		Imóvel arrendado	1	Venda	1	Regularizada	1
		Imóvel desocupado	7	Venda	7	Não regularizada	1
				Regularizada	6		
		Outras	2	Venda	2	Regularizada	2
Unidade armazenadora	50			Venda	1	Regularizada	1
				Desativado	5	Regularizada	5
				Uso da Conab	44	Não regularizada	11
						Regularizada	33
Armazém frigorífico	4	Comodato/cedido	2	Venda	1	Não regularizada	1
				Doação	1	Regularizada	1
		Unidade frigorífica	2	Desativado	1	Regularizada	1
				Uso da Conab	1	Regularizada	1
Armazém graneleiro	18	Comodato/cedido	20232	Desativado	2	Regularizada	2
		Complexo armazenador	2	Uso da Conab	2	Não Regularizada	2
			8	Cedido	2	Não regularizada	2

		Unidade armazenadora		Desativado	2	Não regularizada	2
				Venda	4	Regularizada	4
		Imóvel arrendado		6	Venda	6	Regularizada
Casa	4	Desocupado	2	Venda	2	Regularizada	2
		Sede administrativa	2	Uso da Conab	2	Regularizada	2
Complexo armazenador	8	Complexo armazenador	3	Uso da Conab	3	Regularizado	2
		Unidade armazenadora	4	Desativado	1	Não regularizada	1
				Uso da Conab	3	Não regularizada	3
Outros	1	Desincorporação judicial	1	Regularizada	1		
Entrepasto de pesca	6	Comodato/cedido	3	Venda	3	Não regularizada	3
		Desocupado	1	Doação	1	Regularizada	1
		Outros	1	Venda	1	Não regularizada	1
		Terminal pesqueiro	1	Doação	1	Não regularizada	1
Fazenda	2	Ocupação irregular	1	Desapropriação	1	Regularizada	1
		Outros	1	Venda	1	Regularizada	1
Galpão	5	Comodato/cedido	2	Venda	2	Não regularizada	2
		Alugado	1	Venda	1	Não regularizada	1
		Unidade armazenadora	2	Uso da Conab	2	Regularizada	2
Garagem	1	Sede administrativa	1	Uso da Conab	1	Regularizada	1
Loja/sobreloja	1	Outros	1	Cedido	1	Regularizada	1
Pavimento	6	Comodato/cedido	1	Venda	1	Regularizada	1
		Desocupado	1	Venda	1	Regularizada	1
		Sede administrativa	4	Uso da Conab	4	Regularizada	4
Prédio	51	Comodato/cedido	25	Cedido	1	Não regularizada	1
				Venda	22	Não regularizada	9
				Regularizada	13		
		Em proc. de regularização, sem registro contábil	2	Não regularizada	2		
		Alugado	2	Venda	2	Não regularizada	1
				Regularizada	1		
		Desocupado	2	Venda	2	Regularizada	2
		Outros	5	Venda	4	Não regularizada	2
				Regularizada	2		
		Em proc. de regularização, sem registro contábil	1	Não regularizada	1		
Sede administrativa	15	Uso da Conab	15	Não regularizada	3		
		Regularizada	12				
Unidade armazenadora	2	Desativado	1	Regularizada	1		
		Uso da Conab	1	Regularizada	1		
Silo	8	Complexo armazenador	1	Uso da Conab	1	Regularizada	1
		Unidade armazenadora	7	Desativado	2	Não regularizada	2
				Uso da Conab	5	Não regularizada	2
Regularizada	3						
Terminal pesqueiro	1	Comodato/cedido	1	Venda	1	Regularizada	1
Terreno	59	Comodato/cedido	5	Venda	4	Não regularizada	1
				Regularizada	3		
				Uso da Conab	1	Regularizada	1

		Complexo armazenador	2	Uso da Conab	2	Regularizada	2
		Desocupado	35	Uso da Conab	3	Regularizado	3
				Venda	32	Regularizado	32
		Ocupação irregular	1	Venda	1	Não regularizado	1
		Outros	4	Venda	1	Regularizada	1
				Desincorporação judicial	2	Regularizada	2
				Em proc. de regularização, sem registro contábil	1	Não regularizada	1
		Unidade armazenadora	9	Venda	1	Regularizada	1
				Uso da Conab	8	Regularizada	8
		Sede administrativa	3	Uso da Conab	3	Regularizada	3
Total	255		255		255		255

Fonte: Sistema Imóveis.

Quanto ao estado da documentação, verifica-se que, do total, 193 imóveis estão com a documentação regularizada e 65 irregulares. Importante destacar que, dentre os 122 imóveis destinados a venda, 28 ainda estão com a documentação irregular.

Os planos de desmobilização anteriores apresentavam relação de imóveis inservíveis para os objetivos da Companhia, sem nenhuma qualificação. A demora na alienação gerava descrédito para o Plano, pois esses incluíam imóveis cuja documentação não estava regularizada ou que estavam envolvidos em ações judiciais. O plano atual inovou classificando os imóveis nos seguintes grupos:

- Imóveis regularizados – venda imediata (18 imóveis);
- Imóveis regularizados – pendentes de julgamento de ações judiciais para alienação (9 imóveis);
- Imóveis regularizados (cedidos) – a serem retomados para alienação (23 imóveis);
- Imóveis em situação de titularidade irregular – incorporação ou alienação após definição da titularidade (13 imóveis);
- Imóvel desapropriado sem pagamento do desapropriante (1 imóvel);
- Áreas da Cesa/MG que a Conab tem a posse permanente, a título gratuito e por tempo indeterminado (2 imóveis);
- Imóveis em situação irregular – pendentes de julgamento de ações judiciais para alienação (4 imóveis);

- Imóveis com problema no documento de titularidade – negociação para indenização das benfeitorias ou devolução quando for o caso (8 imóveis).

Por meio da Resolução Direx n.º 27, de 16/05/2019, foram desafetados 78 imóveis e pela Resolução Direx n.º 031, de 12/06/2019, mais 27 armazéns.

De acordo com o parágrafo único do art. 6.º da NOC 10.008 – Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis, a Conab deve utilizar-se do instituto de “desafetação”, que é a transformação da destinação do bem público passando de uma categoria para outra. No caso da Conab, o bem que é de uso especial (utilizado pela Conab na consecução de seus objetivos), deixa de ter essa destinação, passando a ser um bem de uso dominical (não possui destinação a um fim público específico), isto é, fazendo parte do patrimônio disponível, podendo ser doado, vendido, cedido ou permutado.

Teoricamente, os armazéns desafetados não devem mais ser incorporados à rede armazenadora, fato recorrente em anos pretéritos em que as unidades armazenadoras eram desativadas e ficavam fechadas por longos períodos. Devido às necessidades na execução dos programas sociais, à possibilidade de deterioração das instalações e das máquinas e equipamentos e ao corporativismo e pressões externas, as unidades eram reativadas e voltavam a compor a rede armazenadora própria.

Verificou-se que todos os imóveis desafetados pela Resolução Direx n.º 027, de 16/05/2019 (78 imóveis), e as unidades armazenadoras classificadas como “venda imediata”, desafetadas pela Resolução Direx n.º 031, de 12/06/2019 (27 imóveis), tiveram registro desta condição no SIGI. Dessa forma, todos os armazéns que não compõem a Rede de Armazéns Próprios da Conab, aprovada na 1.398 Direx, foram desafetados, à exceção da UA-Vilhena que está cedida.

Quanto à UA-Icó, componente da rede armazenadora, verificou-se, no SIGI, que a unidade está desocupada e destinada à venda, apesar de não constar observação sobre sua desafetação.

3.5.3. Conclusão da Análise e reavaliação do Risco.

O resultado dos testes executados nos mostra que há um esforço da Companhia no sentido de organizar, regularizar e reduzir a quantidade de imóveis sob sua responsabilidade, principalmente daqueles inservíveis aos objetivos operacionais.

Descontinuidades no processo foram verificadas em anos pretéritos, mas com redução na frequência e não foi verificada a reabertura de unidades em anos recentes.

Devido aos crescentes problemas para a administração da rede, a Suarm tem mantido posição desfavorável à reabertura de unidades já encerradas.

O resultado dos testes nos induz à redução do nível de risco devido à baixa probabilidade de reabertura de unidades armazenadoras desativadas. No atual contexto, essa ação pode causar impacto negativo à administração, devido ao baixo volume de recursos orçamentários para recuperação e manutenção, à falta de pessoal disponível para realocação, os baixos volumes dos estoques públicos e à dificuldade de criação de novos cargos comissionados na estrutura da Companhia. Pesa, a favor, o melhor atendimento aos produtores rurais.

Diante da firme posição assumida pela Suarm e da alegada manutenção do apoio a esta, pela atual Diretoria, é pequena a probabilidade de aumento da rede armazenadora própria.

Sugestão da Auditoria Interna

Sugerimos à Suarm que, em vista do cenário de restrição orçamentária para manutenção e adequação da Rede Própria de Armazéns, aprovada na 1.398 Direx, evite a reabertura de unidades armazenadoras já desafetadas. Caso haja motivado e relevante interesse público na reabertura dessas unidades, que esta seja precedida de um projeto de investimento, com fonte de custeio definida, para a realização das manutenções necessárias, além de disponibilidade de pessoal para formação de seu quadro.

3.6. Risco 6 - Incidência de Acidentes de Trabalho.

3.6.1. Apresentação do Risco

Este risco pode gerar impacto no processo de Prestação de Serviços de Armazenagem ao Governo e ao Setor Agropecuário, comprometendo o objetivo de: assegurar a operacionalização da rede própria de armazenagem por meio da gestão, coordenação e orientação das ações ligadas à operacionalização das unidades armazenadoras e responsabilidade técnica, podendo causar: redução do corpo funcional, aumento dos custos do SAS e danos à imagem da Companhia. Com esta análise, pretende-se responder à seguinte questão de auditoria:

- 1) Em que medida a Conab tem adotado as medidas previstas nos normativos de segurança e medicina do trabalho nas unidades armazenadoras próprias?

Para a análise do referido risco, foram desenhados cinco testes, que se materializam na busca e análise de informações sobre o atendimento às Normas Regulamentadoras – NR de segurança e medicina do trabalho, sobre treinamento e capacitação sobre o tema e a ocorrência de acidentes no âmbito da Companhia.

- a) Verificar se a Conab tem mapeado quais as intervenções necessárias para atender aos normativos referentes à segurança do trabalho nas UAs;
- b) Verificar acerca da existência do Programa de Gestão de Riscos (PGR), instituído pela NR 01, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) Verificar evidências da realização de treinamentos relacionados à segurança do trabalho com participação de empregados lotados nas unidades armazenadoras;
- d) Analisar os acidentes ocorridos nas unidades armazenadoras próprias, no período 2018 a jun/2023, com vistas a identificar possíveis causas e providências adotadas; e
- e) Analisar o perfil do quadro de empregados lotados nas unidades armazenadoras, quanto à faixa etária, com o objetivo de identificar eventual descumprimento da NR 37, do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.6.2. Realização dos Testes e Análise do Risco

Verificar se a Conab tem mapeado quais as intervenções necessárias para atender aos normativos referentes à segurança do trabalho nas UAs.

As intervenções necessárias são aqui tratadas como o atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, pois essas consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores (regidos pela CLT) com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

No âmbito da segurança e medicina do trabalho as atividades desenvolvidas são cumpridas a partir da implementação dos Programas de Saúde e Segurança, bem como de rotinas diversas estabelecidas pela Gebem, por meio dos normativos internos e demais acompanhamentos e registros realizados.

Assim, foi solicitado à Gebem que informasse quais as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho e prevenção ao Assédio a Conab deveria obedecer. De acordo com a Gebem são elas:

- 1) NR-1 - Disposições Gerais de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- 2) NR-4 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho;
- 3) NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 4) NR-6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- 5) NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- 6) NR-8 - Edificações;
- 7) NR-9 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;
- 8) NR-10 - Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade;
- 9) NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- 10) NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- 11) NR-15 - Atividades e Operações Insalubres;
- 12) NR-16 - Atividades e Operações Perigosas;
- 13) NR-17 - Ergonomia;
- 14) NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto;
- 15) NR-23 - Proteção Contra Incêndios;
- 16) NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- 17) NR-26 - Sinalização de Segurança;
- 18) NR-31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestas e Aquicultura;
- 19) NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- 20) NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;
- 21) NR-35 - Trabalho em Altura;

As demais – NR 03, NR 13, NR 14, NR 18, NR 19, NR 20, NR 22, NR 25, NR 28, NR 29, NR 30, NR 34, NR 36, NR 37 e NR 38 não se relacionam às atividades desenvolvidas na Conab.

Devido ao quantitativo de NR que se aplicam à Companhia, não foi possível avaliar o cumprimento de todas elas nas UAs, tampouco era esse o objetivo do teste de auditoria.

Verificou-se que a Gerap, por ausência em seu quadro de empregados de engenheiros com conhecimentos específicos em engenharia e segurança do trabalho, tem demandado à Gebem serviços técnicos, como o planejamento das contratações dos serviços de engenharia e atuação na fiscalização das contratações realizadas que envolvem aspectos relacionados à segurança do trabalho.

Por meio da Nota Técnica Gebem n.º 31/2023, a área expressa preocupação quanto a atendimento às demandas, alegando:

6. As tarefas e o fluxo de trabalho estabelecido para os engenheiros de segurança já consomem praticamente todo o seu tempo laboral, no âmbito da Companhia, os profissionais citados têm que acompanhar várias Normas Regulamentadoras, desde a NR -1 Disposições Gerais e Gerenciamentos dos Riscos Ocupacionais até a NR-35 Trabalho em altura. São 35 Normas de acompanhamento que carregam disposições complexas e ainda, precisam ser implementadas e acompanhadas no âmbito da Companhia.

6.1. Sem contar, que cada profissional, têm sob sua responsabilidade mais de 25 unidades para executar e fazer os acompanhamentos já elencados, sob pena de suas tarefas ficarem à deriva causando prejuízos inimagináveis à Companhia, a exemplo, do E-Social, cujas informações são obrigatórias e requer um acompanhamento periódico de modo a não incorrer em pesadas multas à Conab. 6.2. Ressaltamos, que tal situação vem causando grande preocupação por parte da Gebem/Suret, pois, o leque de legislações/normas a ser cumprido é enorme cujas atividades encontram-se dispostas tanto no Acordo Coletivo de Trabalho quanto na Norma da Segurança do Trabalho 60.108.

8. Considerando que não é "expertise" da Gebem o planejamento de contratações de serviços de engenharia, a Gebem não possui o acervo técnico necessário para dar o andamento ideal aos inúmeros processos de planejamento de contratação que nos são encaminhados.

8.1. Além do mais, falta ao quadro de engenheiros da Gebem a proficiência (competência, aptidão, capacitação e habilidade aliadas à experiência) necessária para atuar da melhor forma e realizar o planejamento correto e eficaz nos processos de contratação encaminhados a esta Gerência.

8.2. Isto posto, a consequência se dá pelo tempo demasiado de planejamento da contratação e o não alcance dos objetivos propostos e necessários de adequação das Unidades Armazenadoras em relação às Normas de Segurança do Trabalho.

Verificar acerca da existência do Programa de Gestão de Riscos (PGR), instituído pela NR 01 do Ministério do Trabalho e Emprego.

A Portaria SEPRT/ME n.º 6.730, de 09/03/2020, alterou a NR 01 para incluir o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO e instituir o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

A Portaria SEPRT/ME n.º 1.295, de 02/02/20221, prorrogou o prazo do início da vigência da NR 01 para 02/08/2021. Por fim, a Portaria SEPRT/ME n.º 8.873, de 23/07/2021, prorrogou a vigência dessa NR para 03/01/2022.

A reedição da NR-1 trouxe requisitos gerais quanto ao GRO, que é um processo contínuo que envolve a identificação de perigos, a avaliação de riscos e a determinação de controles a eles associados.

As etapas: identificação de perigos e avaliação de riscos compõem o Inventário de Riscos e a determinação de controles o Plano de Ação.

Gestão de Riscos Ocupacionais - GRO	Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR
Identificação de perigos	Inventário de Riscos (consolida os dados do processo de identificação de perigos e das avaliações de riscos ocupacionais, incluindo a caracterização dos processos, ambientes de trabalho, atividades, bem como a descrição dos perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores)
Avaliação de riscos ocupacionais	
Controle de Riscos	Plano de Ação (registra o resultado do processo de determinação dos controles)

Questionada sobre a inexistência do PGR na NOC 60.108, a Gebem informou que a NR01 entrou em vigência a partir de 03 de janeiro de 2022 e a citada NOC tem data de vigência anterior e que está em processo de revisão para atualização do texto, com publicação prevista para data anterior ao fim do exercício atual.

Parte da informação fornecida pela Gebem não procede, pois, a NOC 60.108 foi aprovada pela Resolução Direx n.º 21, de 14/09/2022, portanto posterior à vigência da NR01. Além disso, a Nota Técnica SEI n.º 51363/202/ME, de 28/10/2021, estabelece no parágrafo 14:

Assim, desde a publicação da nova NR 01, as organizações já deveriam ter iniciado a preparação para a futura aplicação do PGR, sendo que, a partir de 3 de janeiro de 2022, todas as organizações deverão estar com o seu processo de gerenciamento de riscos implementado e seu respectivo PGR elaborado, podendo utilizar as informações produzidas pelo PPRA no que tange aos

riscos físicos, químicos e biológicos, mas não se limitando a esses. Ou seja, as informações e dados constantes do PPRA não serão necessariamente descartados. Embora o PPRA tenha uma abrangência menor que o PGR (que envolve todos os riscos), isso não implica a impossibilidade de aproveitamento do seu conteúdo no PGR, em especial no que tange às avaliações ambientais, uma vez que os métodos e os níveis de ação não foram alterados com a publicação da nova NR 09.

De acordo com informações fornecidas pela Gebem, cada unidade armazenadora tem seu respectivo PGR aprovado por um engenheiro de segurança do trabalho lotado na Gebem, e que é regra a aprovação deste antes do pagamento à empresa terceira que elaborou o documento. A partir da aprovação, a Gebem tem o cadastro e o controle de cada documento emitido, em conformidade com o respectivo processo de contratação realizado.

Selecionar amostra e verificar no Sistema Sênior evidências da realização de treinamentos relacionados à segurança do trabalho com participação de empregados lotados nas unidades armazenadoras.

Verificou-se, por meio do Perfil do Empregado a participação de empregados em diversas atividades relacionadas à capacitação e treinamento sobre saúde e medicina do trabalho.

Os cursos realizados foram agrupados em cinco categorias: Conhecimentos Gerais, Informática, Operacionais, Saúde e Segurança do Trabalho, em decorrência das necessidades verificadas para a elaboração desta auditoria. O número de participantes e a quantidade de horas-aulas estão detalhados no quadro a seguir.

Quadro 18 – Cursos Realizados, por Categoria

Ano	Conh. Gerais		Informática		Operacional		Saúde		Seg. Trabalho		Total	
	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH	N.º Part.	CH
2000	56	2.943	24	1.165	6	892	1	46	21	1.713	108	6.759
2001	113	2833	12	510	6	348	-	-	12	198	143	3.889
2002	40	1.582	28	1.109	32	1.036	-	-	14	182	114	3.909
2003	65	1.152	59	2.266	5	100	3	3	14	221	146	3.742
2004	163	2.758	76	3.704	42	1.348	5	10	21	392	307	8.212
2005	213	3.449	64	2.422	60	2.165	-	-	33	608	370	8.644
2006	409	7.118	5	212	12	228	2	4	29	449	457	8.011
2007	118	2.613	15	576	38	1.207	-	-	71	685	242	5.081
2008	194	3.954	51	2.406	23	561	25	45	24	456	317	7.421
2009	121	2.157	82	2.990	17	511	22	35	30	312	272	6.005
2010	97	1.609	26	1.062	33	1.032	3	42	58	901	217	4.646
2011	86	3.604	17	136	78	739	16	26	86	840	283	5.345
2012	138	2.287	49	1.720	42	255	7	7	57	694	293	4.963
2013	266	2.569	1	20	43	234	28	34	108	510	446	3.367
2014	49	2.718	4	89	74	1.460	27	57	102	1.027	256	5.351

2015	129	4.296	6	70	45	940	24	40	99	1.041	303	6.37
2016	208	4.861	5	31	40	971	85	111	58	737	396	6.711
2017	96	2.556	64	2.287	26	680	49	93	192	3.684	427	9.300
2018	250	7.180	13	315	16	522	85	153	253	8.027	617	16.197
2019	294	9.865	82	946	44	1.213	50	112	206	3.551	676	15.687
2020	102	2.612	164	3.398	2	49	3	14	12	2.545	283	6.327
2021	105	2.298	2	80	6	240	9	38	23	511	145	3.167
2022	208	2.596	5	98	1	3	4	84	143	3.260	361	6.041
2023	26	485	1	20	1	30	6	47	72	2.863	106	3.445

Fonte: Sistema Sênior.

As atividades realizadas nas áreas de saúde e segurança do trabalho totalizaram 1.966 participações, com 31.897 horas-aulas.

Em sua maioria, as atividades relacionadas à saúde são palestras/apresentações de curta duração, realizadas no âmbito das semanas internas de prevenção de acidentes, abordando os mais diversos assuntos relacionados à saúde e ao bem-estar. Foram realizadas em 33 unidades armazenadoras, com participação de 129 empregados.

Por sua vez, o tema segurança alcançou no total a segunda posição, tanto na quantidade de participações (1.523) quanto no número de horas-aulas (30.959). Este, também, sobre variados assuntos relacionado à segurança dos trabalhadores.

Destacaram-se os treinamentos relacionados ao uso, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, totalizando 133 participações e 106 participações em atividades de formação para integrantes da CIPA.

Especificamente sobre as Normas Regulamentadoras, verificou-se a realização de atividades em 60 unidades armazenadoras, conforme tabela abaixo:

Quadro 19 – Treinamentos relacionados às Normas Regulamentadoras

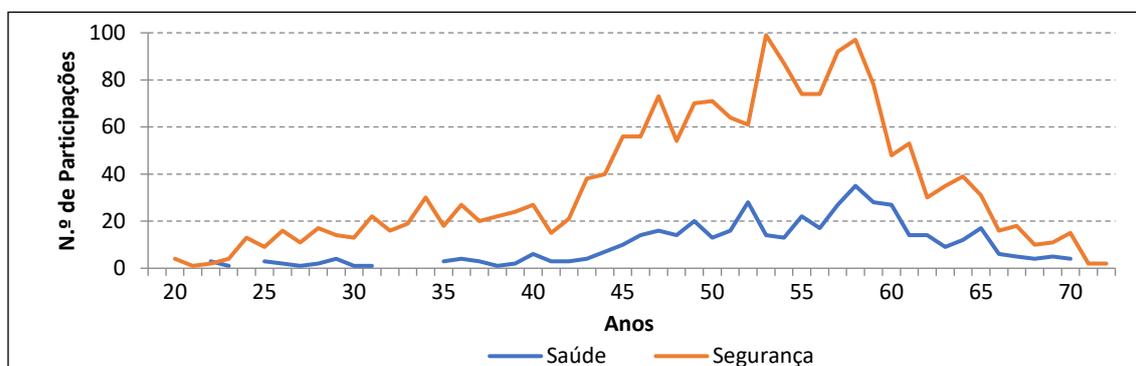
NR	N.º Participações¹⁶
03	1
05	14
06	3
10	56
11	1
12	2
17	6
23	7
31	17
33	146
35	143

Fonte: Sistema Sênior.

¹⁶As participações referem-se aos empregados ainda em atividade nas unidades armazenadoras.

Observou-se, também, que o interesse de participação de empregados cresce nas faixas etárias maiores, conforme demonstrado na figura a seguir.

Figura 4 – Participação em Atividades de Treinamento sobre Saúde e Segurança do Trabalho



Fonte: Sistema Sênior.

Verifica-se que o tema segurança desperta maior interesse entre os empregados, mas ambos têm o mesmo comportamento, com aumento nas faixas etárias maiores, com predominância na faixa entre 50 e 60 anos.

Analisar os acidentes ocorridos nas unidades armazenadoras próprias, no período 2018 a jun./2023, com vistas a identificar possíveis causas e providências adotadas.

A Gebem informou que o monitoramento do resultado das ações de prevenção de acidentes e doenças do trabalho é realizado por meio do controle de entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. Se constatada a inaptidão para o trabalho do empregado, são realizados o mapeamento e a investigação das possíveis doenças do trabalho, bem como, por meio da análise dos relatórios de acidente de trabalho, pode-se determinar pontos críticos de controle para a atuação sobre as causas e a mitigação do risco causador do acidente.

No período considerado, foram emitidos oito Comunicados de Acidente de Trabalho – CAT, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro20 –Comunicados de Acidentes de Trabalho Emitidos, período 2018 a junho/2023

Unidade	Matrícula	S	Data Acidente	Hora	Tempo Trabalhado	Afastamento	Idade na data do acidente	Treinamento (H/A)	Histórico
Pontalina	29082	M	08/06/20	9:45	2:00	Sim	63	75	1
Uberlândia	49350	M	27/07/20	15:30	5:30	Não	68	257	2

Uberlândia	99285	F	22/09/20	12:30	3:00	Não	67	134	3
Goiânia	101247	M	12/05/22	10:00	2:00	Sim	61	176	4
Goiânia	104645	M	04/04/22	13:30	5:30	Sim	61	44	5
Pontalina	107420	F	24/05/23	18:00	8:00	Sim	56	144	6
Garça	109136	M	27/09/19	14:00	5:00	Não	61	56	7
Russas	107851	M	29/09/22	6:10	0:10	Não	62	10	8

Fonte: Processo SEI 21200.004821/2023-33.

Notas:

- 1 – No recebimento de uma carreta de milho, o empregado pisou em uma pequena brecha aberta entre as grades da grelha de proteção da moega, sua perna vazou para dentro da moega até próximo ao joelho, ficando esfolada;
- 2 – No enchimento da roda de um carrinho de mão, houve o rompimento do aro da roda, atingindo a mão do empregado faturando-lhe um dedo.
- 3 - A empregada utilizou álcool em gel para higienizar as mãos e, em seguida, acendeu o fogão da copa de sua unidade, provocando-lhe queimadura em sua mão direita.
- 4 - Queda ao realizar trabalho de poda de árvores.
- 5 - Corte no dedo mínimo ao lixar uma barra de ferro.
- 6 – Ao sentar-se, a empregada escorregou, batendo a nuca na cadeira e o cóscox no chão.
- 7 – Fratura do dedo médio da mão esquerda causada por queda de saca de café.
- 8 – Ao descer a escada do escritório da unidade, o empregado pisou irregularmente no segundo piso e fraturou o tornozelo esquerdo.

Pela análise dos dados constantes dos CATs, verifica-se:

- seis acidentados são do sexo masculino, justificado pelo maior número de empregados deste gênero e, também, por exercerem atividades com maior exposição a riscos, como operadores de máquinas e equipamentos, armazenistas e ajudantes geral;
- alta faixa etária, variando de 56 a 68 anos;
- momento dos acidentes em horas variadas, não evidenciada fadiga ou cansaço;
- em quatro acidentes, não foi necessário o afastamento do trabalho, não incorrendo, portanto, em maiores custos para a Companhia;
- verificando-se o perfil profissional, todos(as) tiveram treinamento em temas relacionados à segurança do trabalho.

Pela análise do histórico constante dos CATs, verifica-se que três foram relacionados a equipamentos/instalações antigas, e com falta de manutenção, e um à falta de EPI específico para a atividade (cinto de segurança), pois a poda de árvores não está diretamente relacionada às atividades executadas em uma unidade armazenadora. Os demais aconteceram por falta de atenção dos (as) empregados (as), não motivados por negligência da Companhia.

Em apenas um dos CATs emitidos, não consta dados ou a ocorrência de atendimento médico.

Analisar o perfil do quadro de empregados lotados nas unidades armazenadoras, quanto à faixa etária, com o objetivo de identificar eventual descumprimento da NR 37, do Ministério do Trabalho e Emprego.

O subitem 7.3 da NR 31, do Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece como vedação:

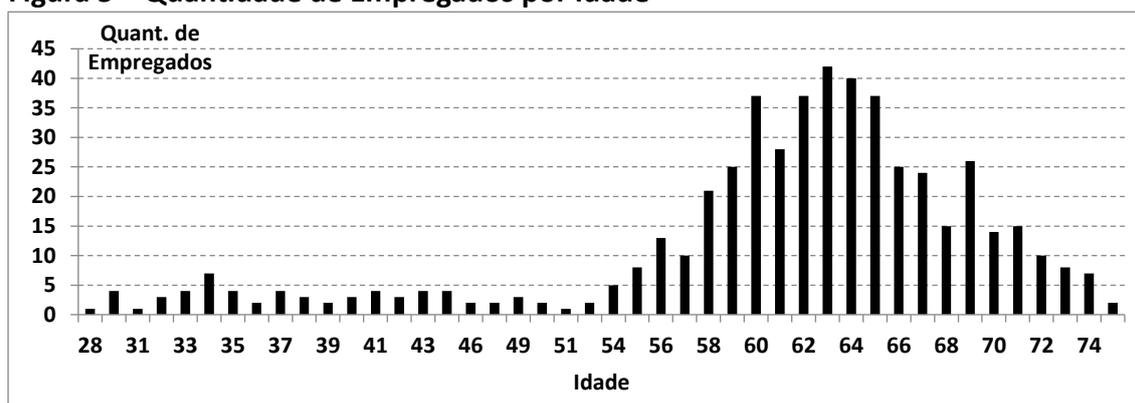
b) a manipulação de quaisquer agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins por menores de 18 (dezoito) anos, por maiores de 60 (sessenta) anos e por mulheres gestantes e em período de lactação;

Este dispositivo foi incluído no item 1 do Capítulo V da NOC 60.108 – Segurança do Trabalho, com a seguinte redação:

11 - Fica proibida a exposição ocupacional e/ou aplicação dos defensivos agrícolas, por conseguinte a percepção do adicional de insalubridade, os empregados imunodeprimidos, as gestantes, os oncológicos e os que possuam 60 (sessenta) anos ou mais de idade.

Dos 514 empregados lotados nas unidades armazenadoras, no fim do mês de junho/23, havia 367 empregados com idade igual ou superior a 60 anos, representando 71,4% do total. Estes estão proibidos de realizar ou de participar de operações de tratamento fitossanitário. Em médio prazo (5 anos), o percentual de empregados com 60 anos ou mais deverá ultrapassar o percentual de 86,0%. A figura abaixo detalha a idade dos empregados.

Figura 5 – Quantidade de Empregados por Idade



Fonte: Sistema Sênior.

A situação ainda se torna mais preocupante quando é analisada a partir da lotação dos empregados. Verifica-se que, no período considerado (junho/2023), havia sete unidades armazenadoras em que a totalidade dos empregados tinha idade igual ou superior a 60; impossibilitando, dessa forma, a participação e a realização de tratamentos fitossanitários, necessitando, para tanto, da contratação de empresas terceirizadas ou o deslocamento de

empregados de outras unidades armazenadoras. Até o fim de 2025, serão 16 unidades armazenadoras nesta situação. Condição crítica para a administração frente à escassez de recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada ou mesmo para o deslocamento de empregados de unidades armazenadoras próximas.

Com vistas a mitigar esse risco, a Suarm informou que a terceirização do tratamento fitossanitário já é realidade nas UAs vinculadas às Suregs do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Alagoas, Sergipe e São Paulo e nas Regionais do Paraná, Tocantins, Bahia, Acre e Maranhão o processo de contratação está em fase de instrução.

Por meio de Solicitação de Auditoria – SA enviadas para as Suregs do AC, AL, BA, CE, MG, RN, foram solicitadas informações sobre as operações de expurgo realizadas durante o período de 2022 a set/2023. Verificou-se, pelas respostas, que não houve participação de empregados com idade igual ou superior a 60 anos e que algumas operações foram realizadas por empresa terceirizada ou por empregados de sindicato.

Durante a leitura da NOC 30.13 – Norma de Tratamento Fitossanitário foi observado que esta não contém itens que tratam das vedações aos empregados, clientes e demais trabalhadores durante a realização dos tratamentos fitossanitários, como exemplo, podemos citar: a proibição de realização/participação de empregados com idade igual ou superior a 60 anos, a entrada e a permanência de qualquer pessoa na área a ser tratada, durante a pulverização aérea; o uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos.

3.6.3. Conclusão da Análise.

Os testes executados nos mostram o esforço da Companhia no atendimento às Normas Regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho e, também, dos empregados na obtenção de conhecimento sobre esse tema, via participação em atividades organizadas pela Companhia ou disponíveis na internet, o que tem representado, nos últimos exercícios, a maior carga de horas-aulas.

Tal esforço tem como resultado positivo a baixa quantidade e gravidade dos acidentes de trabalho registrados durante o período de 2018 a junho de 2023, sendo registrados apenas oito acidentes. Na análise das informações constantes nos CATs, é possível deduzir que as causas foram a falta de manutenção nas instalações e equipamentos de trabalho e, também,

a redução da resistência muscular e dos reflexos sensoriais, devido à alta faixa etária dos acidentados.

Em que pese haver uma área responsável pela segurança e medicina no trabalho, o tema é uma atividade transversal que causa preocupação em todos os setores da Companhia. A Suarm tem consciência da importância do tema e de suas fragilidades para enfrentá-lo. Faltam, todavia, empregados com formação e conhecimentos em segurança do trabalho para a elaboração dos projetos de reforma e manutenção das edificações e instalações nos armazéns, deficiência essa nem sempre suprida pela Gebem, que também alega o reduzido quadro de empregados frente à quantidade de trabalhos desenvolvidos.

Ressalta-se o crescente interesse dos empregados na participação em atividades de treinamento sobre segurança e medicina no trabalho. Além disso, decorrente da preocupação da Suarm com o tema, o assunto é parte do conteúdo do curso Armazenagem de Grãos, coordenado pela Suarm e disponibilizado pela UniConab.

O resultado dos testes nos induz à manutenção do nível de risco. Apesar de ter sido constatado empenho da Companhia e dos empregados no tratamento dos riscos à segurança e medicina no trabalho, é inegável o aumento da probabilidade de ocorrência de acidentes devido a fatores como: a demanda não atendida de manutenção de máquinas e equipamentos e a alta faixa etária dos empregados, com a redução da resistência muscular e sensorial, na natural via de consequência.

Sugestão da Auditoria Interna

- i. Sugerimos à Suarm a inclusão de capítulo sobre vedações na realização de tratamentos fitossanitários na NOC 30.103 – Norma de Tratamento Fitossanitário.
- ii. Sugerimos que a Suarm corrobore junto à Digep as propostas da Gebem contidas na Nota Técnica Gebem n.º 31/2023, no sentido de promover-se a contratação de engenheiros de segurança do trabalho com especialização nas seguintes áreas: engenharia civil, elétrica/eletrotécnica e mecânica.